



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 096

SABADO, 25 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 82, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista sobre a Mensagem nº 60, de 1979-CN (Mensagem nº 187, de 1979, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979 — que “altera o art. 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.

Relator: Deputado Antônio Ferreira

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, que “altera o art. 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, que, após referir-se à solicitação do Ministério da Agricultura no sentido da abertura de crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender providências administrativas e judiciais concernentes à discriminação e alienação de terras devolutas da União, a cargo do INCRA, destaca:

“A necessidade de abertura de crédito especial solicitada pelo Ministério da Agricultura decorreria do fato de não haver sido incluída na lei orçamentária do corrente exercício a receita proveniente da alienação de imóveis rurais da União, com destinação específica para o INCRA, porquanto, ao ser editado o Decreto-lei nº 1.640/78 citado, já se encontrava em fase final de análise no Congresso Nacional a proposta orçamentária para 1979.

Em obediência ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64, a eventual abertura do crédito especial cogitado deveria ter como recursos compensatórios aqueles provenientes de excesso de arrecadação. Entretanto, o Decreto-lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, que constituiu reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas, estabeleceu, em seu art. 3º, item I, que não seria utilizado como fonte para abertura de créditos o eventual excesso de arrecadação.

Por outro lado, em que pese o caráter específico de que se reveste a matéria, qualquer tratamento de excepcionalidade no tocante aos preceitos do Decreto-lei nº 1.678/79, citado, poderá representar grave precedente, face aos riscos decorrentes em relação ao contexto global da política de combate à inflação, na parte referente aos gastos públicos.

Nessas condições, ao invés da abertura do crédito especial solicitado, julgo mais conveniente, caso esteja

Vossa Excelência de acordo, alterar-se o Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978, para extensão dos efeitos de seu art. 2º ao corrente exercício.”

Desta forma, o art. 2º desse diploma legal passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O produto da venda ou outra forma de alienação realizada nos termos da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, efetivadas até 31 de dezembro de 1979, continuará sendo recolhido como receita do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).”

Objetivou o Decreto-lei alteração do texto legal, para que seus efeitos abrangessem o exercício financeiro de 1979, dispensando, assim, a abertura do crédito pleiteado.

Trata-se de matéria relativa a finanças públicas, de caráter urgente e que não envolve aumento de despesa, estando isso devidamente demonstrado na Exposição de Motivos.

Cumpridos os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, nada vemos que se possa opor ao Decreto-lei sob exame.

Ante as razões apresentadas, concluímos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, na forma da seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, que “altera o art. 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, que “altera o art. 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1979. — Senador Jorge Kalume, Presidente — Deputado Antônio Ferreira, Relator — Deputado Angelo Magalhães — Deputado Gomes da Silva — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Arnaldo Schmitt — Senador Raimundo Parente — Senador Affonso Camargo — Senador Arnon de Mello — Senador Lomanto Junior — Senador Mendes Caldeira — Senador Saldanha Derzi.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

PARECER N.º 83, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1979 (CN), que "altera as redações dos artigos n.ºs 23, 25 e 26 da Constituição".

Relator: Deputado Afrísio Vieira Lima

Sugere a Proposta de Emenda à Constituição uma nova distribuição tributária, a fim de permitir aos Municípios maior participação na renda fiscal da Nação, por via de alterações nos artigos 23, 25 e 26 do texto constitucional.

Não há como discordar, inteiramente, da alegação do autor, ilustre Deputado Alton Sandoval, no sentido de que apesar de prevista no art. 15 da Constituição, a autonomia dos municípios esmaece, quando faltam aquelas disponibilidades orçamentárias que lhes permitiriam atender as necessidades atinentes ao peculiar interesse de seu desenvolvimento.

Realmente, na atual sistemática fiscal, que veio do Código Tributário Nacional — uma lei ordinária — e se instalou no Corpo da Carta Magna, reserva-se à União, a maior parte da receita tributária nacional, ficando aos Estados, em termos relativos trinta por cento e aos municípios oito por cento.

As entidades restou apenas a competência para a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, além das taxas pelo exercício do poder de polícia, prestação de serviços e contribuições de melhoria de cálculo difícil e incidência restrita, sobre demandas amplos investimentos anteriores.

Se, pela Constituição de 1946 já se adotava o sistema tantas vezes criticado das transferências fiscais da União e dos Estados aos municípios, tal prática se agravou a partir da reforma tributária que a atual Carta Magna acolheu, quando tais transferências respondem por cerca de oitenta por cento das disponibilidades financeiras municipais.

A primeira vista pareceria que os Municípios, como clientes do ICM, do Fundo de Participação dos Municípios, do retorno do Imposto Territorial Rural, da Taxa Rodoviária Única, do Imposto sobre Minerais e da cota parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica, teriam obtido uma fecunda e inesgotável fonte de recursos fiscais, para o enriquecimento de seu erário. Entretanto, a receita proveniente das transferências, ainda não é suficiente para robustecer a economia e sustentar a estrutura financeira dos Municípios, tanto que todos eles, ou quase todos, vivem e sobrevivem empobrecidos.

Diante desse quadro, a proposta constitucional apresenta um remédio drástico: a transferência de trinta por cento e não apenas vinte da arrecadação do ICM para os Municípios; a participação das entidades em quarenta por cento da arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, que o Estado recolhe; a elevação de vinte para trinta por cento da participação municipal na distribuição do Imposto de Renda e sobre Produtos Industrializados, de quarenta para sessenta por cento no produto da arrecadação do Imposto sobre Combustíveis Líquidos e Gaseosos; de sessenta para oitenta por cento no Imposto sobre Energia Elétrica, e, finalmente, a elevação para catorze por cento na distribuição ao Município do respectivo fundo de participação.

Reconhecemos que a atual distribuição de rendas, resultante da reforma tributária de 1965, necessita, após minucioso e acurado exame, de ampla reformulação, a fim de que surja uma partilha mais justa e adequada, que dê aos Estados e Municípios

maior respaldo financeiro para a organização de seus serviços e a realização de suas obras.

Entretanto, o deslinde da problemática terá de ultrapassar as fronteiras da superficialidade para se adentrar em estudos abrangentes, profundos e meditados, não só sobre o setor da distribuição de rendas, porém sobre todo o Sistema Tributário Nacional.

Ante isso é certo que o recentíssimo requerimento n.º 21, de 1979, do Deputado Adhemar de Barros Filho e outros, cria, na Câmara dos Deputados,

"uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as causas do crescente empobrecimento dos Estados e Municípios, face ao Sistema Tributário Nacional em vigor."

Declara-se na justificação daquele requerimento, que

"a concentração das rendas públicas da União, em prejuízo das finanças municipais e estaduais, é consequência da centralização política, e mostra, hoje, que 81% do que se arrecada no território do Município vai para o Governo Federal; 32% fica com o Estado e apenas 7% chega ao município que permitiu essa arrecadação."

Adverte, ainda, a justificativa do apontado requerimento, que a SUDENE tem recomendado novos critérios de distribuição do ICM e do IPI, para acudir os Estados mais pobres.

Não obstante, a proposta constitucional além de pretender subtrair fatias da receita tributária da União, desfalca os Estados, em benefício dos Municípios.

É certo que a administração federal assume por conta de sua maior participação na divisão da receita, encargos mais amplos e onerosos.

Dai se observar que a queixa da carência de recursos é generalizada, porque subjacente da União, dos Estados e dos Municípios.

Exatamente por isso, entendemos ser necessária a busca de informes seguros, dados estatísticos plenamente confiáveis, análises atuariais profundas e minuciosas, para o equacionamento da redistribuição da renda tributária nacional. Dai, merecer o maior apoio o trabalho da CPI que apura as causas do empobrecimento dos Estados e Municípios, pois certamente nas suas conclusões iremos encontrar valiosos subsídios para o estudo da reformulação do Sistema Tributário Nacional.

Preferimos aguardar os resultados dessa profunda e cuidadosa investigação, mesmo porque, com a devida vênia, em que pese sua louvável intenção, o nobre autor do Projeto não nos apresentou um quadro suficientemente elucidativo do problema.

Por outro lado, entendemos que a reforma preconizada teria de adotar a tese sustentada com adequação, pelo Inigualável mestre Hely Lopes Meirelles, a maior autoridade, no Brasil, sobre Direito Municipal, quando, ao comentar a Emenda Constitucional n.º 5, de 1961, afirmou:

"Pena é que, ao ensejo de uma reforma constitucional tão custosa, não tenham os legisladores substituído o critério rígido da fixação percentual por outro mais adaptável às fatais alterações econômico-financeiras do país, e que trarão, dentro em breve, exigências de novas modificações da Lei Magna. Preferível seria, a nosso ver, que a fixação da alíquota dos tributos partilhados fosse rele-

gada à lei ordinária. Assim seria sempre possível, sem os óbices de uma reforma constitucional, dosar-se o quantum necessário ao desenvolvimento dos Municípios."

(Assuntos Municipais, pág. 346).

Por derradeiro, desejamos aos municípios eficientes suportes financeiros para a sustentação intocada da sua autonomia, porém não queremos, que a obtenção desse resultado ocasione um súbito esvaziamento do erário federal e um abalo nas finanças dos Estados.

Assim, em respeito à conveniência que deve inspirar a tarefa política e obedecendo as precauções exigidas em alterações de

texto constitucional, somos, já que insuficientemente fundamentada em dados estatísticos e atuariais insofismáveis, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1979.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1979. — Senador José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Afrião Vieira Lima, Relator — Deputado Paulo Studart — Deputado Erasmo Dias — Senador Raimundo Parente — Senador Arnon de Mello — Deputado Leopoldo Bessone — Deputado Newton Cardoso — Deputado Hermes Macedo — Senador Benedito Ferreira — Senador Mendes Canale — Senador Aderbal Jurema — Senador Bernardino Viana.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 166.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANÍSIO DE SOUZA — Defesa do Governador do Estado de Goiás, em face das denúncias formuladas por parlamentares da Oposição.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Homenagem à memória de Getúlio Vargas.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Denúncia feita pelo Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco, veiculada no jornal "Diário de Pernambuco" a respeito da transferência de verbas destinadas aos cultivadores de cana.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Apelo à Câmara Municipal de Porto Velho no sentido da instauração de comissão de inquérito sobre o despejo dos moradores do bairro Nova Porto Velho.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Situação das estâncias hidrominerais com o fechamento dos postos de abastecimento de combustível aos sábados, domingos e feriados. Apelo no sentido que se autorize a abertura dos postos de fornecimento de gasolina em todo o território nacional, no dia 8 de setembro próximo.

DEPUTADO WALTER DE PRA — Necessidade da criação do Ministério do Turismo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS — Artigo publicado pelo jornal "Gazeta Mercantil", sob o título "O Poder de Decisão na NUCLEN".

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — Congratulando-se com o Ministro Amaury Stáble, da Agricultura, pelo clima de otimismo gerado por suas declarações à Imprensa. Falecimento do ex-Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Arquimedes Vivacqua.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Homenagem à memória do Presidente Getúlio Vargas.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Revindicações em favor de pescadores brasileiros.

DEPUTADO GETÚLIO DIAS — Homenagem à memória de Getúlio Vargas, ao ensejo do transcurso do 25º aniversário de seu falecimento.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Reiterando à Presidência da Caixa Econômica Federal a instalação de agência dessa instituição no município balano de Brumado.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Considerações sobre o assunto tratado pelo Sr. Anísio de Souza, na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— N.º 70, de 1979-CN (n.º 232/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 78, de 1979-CN, que autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

— N.º 71, de 1979-CN (n.º 233/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 19, de 1979-CN, que dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Roraima, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 167.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — A criminalidade no Território Federal de Rondônia.

DEPUTADO JULIO MARTINS — Homenagem à memória do Presidente Getúlio Vargas.

DEPUTADO JOSUE DE SOUZA — 25º aniversário de falecimento de Getúlio Vargas.

DEPUTADO PEDRO GERMANO — 14º aniversário da emancipação política do Município de Dona Francisca — RS.

DEPUTADO STOESSEL DOURADO — Aumento da cota de óleo diesel para a microrregião de Irecê — BA.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Registro de mais um aniversário da morte do Presidente Getúlio Vargas. Falecimento de João Mendes Olímpio de Mello.

2.2.2 — Ofício

— Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, comunicando a visita ao País, em caráter oficial, do Presidente da República de Zâmbia, e indagando da concordância do Congresso Nacional, reunido em sessão solene, receber Sua Excelência no próximo dia 30 de agosto, às 10 horas e 30 minutos.

2.2.3 — Fala da Presidência

— Convocação em atendimento ao ofício anteriormente lido, de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se em 30 de agosto próximo, às 10 horas e 30 minutos, e designação de oradores destinados a saudar Sua Excelência o Senhor Kenneth Kaunda, Presidente da República de Zâmbia.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8, 13, 14 e 15 de 1979.

— Substituição em atendimento à solicitação das Lideranças, de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Delegação Legislativa

— N.º 4/79, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Produção Animal, e determina outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 166.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 19791.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Jesse Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Pelxoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenor Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Waidy Viana — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Melrelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlo Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Clauclino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Oestian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiróz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Caril — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA;

Ricardo Fluzza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordelro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leir Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordelro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darciello Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Dêlo dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cetta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercúlio — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júlia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosembergio Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvío Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Ailton Sandóval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias

— MDB: Athlé Coury — MDB: Audallo Dantas — MDB: Aurélio Peres — MDB: Baldacci Filho — ARENA: Benedito Marcilio — MDB: Bezerra de Melo — ARENA: Caio Pompeu — ARENA: Cantídio Sampaio — ARENA: Cardoso Alves — MDB: Cardoso de Almeida — ARENA: Carlos Nelson — MDB: Del Bosco Amaral — MDB: Diogo Nomura — ARENA: Erasmo Dias — ARENA: Francisco Leão — MDB: Francisco Rossi — ARENA: Freitas Nobre — MDB: Giôla Júnior — ARENA: Henrique Turner — ARENA: Herbert Levy — ARENA: Horácio Ortiz — MDB: Israel Dias — Novas — MDB: Jayro Maitoni — MDB: João Arruda — MDB: João Cunha — MDB: Jorge Paulo — MDB: José Camargo — MDB: José de Castro Coimbra — MDB: Mário Hato — MDB: Natal Gale — MDB: Octacílio Almeida — MDB: Octávio Torrecilla — MDB: Pacheco Chaves — MDB: Pedro Carolo — ARENA: Ralph Biasi — MDB: Roberto Carvalho — MDB: Ruy Codo — MDB: Ruy Silva — ARENA: Salvador Julianelli — ARENA: Samir Achoa — MDB: Santilli Sobrinho — MDB: Tidel de Lima — MDB: Ulysses Guimarães — MDB: Valtér Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB: Anísio de Souza — ARENA: Fernando Cunha — MDB: Francisco Castro — ARENA: Genésio de Barros — ARENA: Hélio Levy — ARENA: Iturival Nascimento — MDB: Jamel Cecilio — ARENA: José de Assis — ARENA: José Freire — MDB: Paulo Borges — MDB: Rezende Monteiro — ARENA: Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Alro Stefanini — ARENA: Bento Lobo — ARENA: Carlos Bezerra — MDB: Cristino Cortes — ARENA: Gilson de Barros — MDB: Júlio Campos — ARENA: Louremberg Nunes Rocha — ARENA: Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB: João Câmara — ARENA: Levy Dias — ARENA: Ruben Figueiró — ARENA: Ubaldo Batém — ARENA: Valtér Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA: Adriano Valente — ARENA: Alvaro Dias — MDB: Alípio Carvalho — ARENA: Amadeu Geara — MDB: Antônio Annibelli — MDB: Antônio Mazurek — ARENA: Antônio Ueno — ARENA: Ari Kiffuri — ARENA: Arnaldo Busato — ARENA: Borges da Silveira — ARENA: Braga Ramos — ARENA: Ernesto Dall'Oglio — MDB: Euclides Scalco — MDB: Heitor Alencar Furtado — MDB: Hélio Duque — MDB: Hermes Macedo — ARENA: Igo Losso — ARENA: Italo Conti — ARENA: Lúcio Cloni — ARENA: Mário Stamm — ARENA: Mauricio Fruet — MDB: Nivaldo Kruger — MDB: Norton Macedo — ARENA: Olivir Gabardo — MDB: Osvaldo Macedo — MDB: Paulo Marques — MDB: Paulo Pimentel — ARENA: Pedro Sampaio — ARENA: Roberto Galvani — ARENA: Sebastião Rodrigues Júnior — MDB: Vilela de Magalhães — ARENA: Walber Guimarães — MDB: Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA: Angelino Rosa — ARENA: Arnaldo Schmitt — ARENA: Artenir Werner — ARENA: Ernesto de Marco — MDB: Evaldo Amaral — ARENA: Francisco Libardoni — MDB: João Linhares — ARENA: Juarez Furtado — MDB: Luis Cechinel — MDB: Mendes de Melo — MDB: Nelson Morro — ARENA: Pedro Collin — ARENA: Pedro Ivo — MDB: Victor Fontana — ARENA: Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA: Alcebiades de Oliveira — ARENA: Alceu Collares — MDB: Aldo Fagundes — MDB: Alexandre Machado — ARENA: Aluizio Paraguassu — MDB: Cardoso Fregapani — MDB: Carlos Chiarelli — ARENA: Carlos Santos — MDB: Cid Furtado — ARENA: Cláudio Strassburger — ARENA: Darcy Pozza — ARENA: Eloy Guazzelli — MDB: Eloy Lenzi — MDB: Emídio Perondi — ARENA: Fernando Gonçalves — ARENA: Getúlio Dias — MDB: Harry Sauer — MDB: Hugo Mardini — ARENA: Jairo Brum — MDB: João Gilberto — MDB: Jorge Uequed — MDB: Júlio Costamilan — MDB: Lidovino Fanton — MDB: Magnus Guimarães — MDB: Nelson Marchezan — ARENA: Odacir Klein — MDB: Pedro Germano — ARENA: Rosa Flores — MDB: Telmo Kirst — ARENA: Túlio Barcelos — ARENA: Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB: Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA: Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA: Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Nasser Almeida. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Anísio de Souza.

O SR. ANÍSIO DE SOUZA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não fossem questões políticas que muitas vezes diminuem o palco político do nosso Estado, nesta oportunidade estaríamos fazendo considerações históricas sobre vultos nacionais, especificamente a figura de Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e também ao ex-Presidente Getúlio Dorneles Vargas.

Entretanto, ao prestar-lhes esta lembrança de homenagem pelo que fizeram para o nosso País, devo particularizar-me no que diminui o momento que engrandece a Nação. Por este motivo, venho fazer a defesa do nosso atual Governador do Estado, Dr. Ary Ribeiro Valadão, em face das denúncias que lhe impingiram os parlamentares oposicionistas João Divino Dorneles, na Assembleia Legislativa, de Goiás, Adhemar Santillo nesta Câmara, e o Senador Henrique Santillo, no Senado.

São, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parlamentares de conhecidas expressões de contundência e virulência em face de personalidades que lhes chocam com as suas opiniões.

Essas denúncias são provocadas com o único objetivo de deturpar a imagem de serenidade administrativa frente à coisa pública na administração do governo atual de Goiás, exatamente no sentido de confundir as bases de lideranças políticas, no exato momento da transformação da vida político-institucional do País, particularmente no que concerne à reformulação partidária.

E também no sentido de fazer com que o Governador perca o seu prestígio perante as autoridades que administram e governam o País. Em Goiás, há divisões políticas, como também em outros Estados. Lá, há divisões no Partido do Governo. No Partido do Governo há, inegavelmente, uma facção que busca uma participação maior no atual Governo, ou a divisão do poder, e, caso não consiga esse objetivo, procuram certamente fundar uma agremiação independente, talvez vinculada ao Governo Federal, mas não vinculada ao sistema estadual. Daí, essa facção do Partido oficial de hoje buscar por tudo isso pressionar o atual Governador para algo conseguir ou ganhar a simpatia de um maior número de lideranças para embasar a nova agremiação a que, por certo, irão pertencer. Daí, igualmente, a necessidade de buscar aliados para fortalecer-se por manobra e ao mesmo tempo enfraquecer o Sr. Governador. Inegavelmente, esse procedimento intransigente e hostil tem trazido ao Estado e sua comunidade alguns prejuízos que, no futuro, muito refletirão sobre Goiás.

Por outro lado, o MDB de Goiás, cumprindo o seu papel de oposição, procura tirar o máximo proveito dos desarceiros da situação. E, dentro do MDB, há uma acentuada demonstração de divisão de suas principais lideranças. Entendendo eles que a atual força política governamental, sendo frágil, possa um dos grupos, mesmo dividido, atingir o poder. Daí, a divisão das lideranças do Senador Henrique Santillo, do grupo autêntico, e o grupo liderado pelo ex-Prefeito Iris Resende Machado, do grupo dos moderados. E mais, com a morte do ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira, inconste líder das oposições em Goiás, essas facções da oposição apressam-se no sentido de ganhar as bases e a própria opinião pública.

Conseqüentemente, exagerando, às vezes, na formulação de suas teses. Os mais afoitos promoveram até acusações não possuídas das verdades que homens sérios evidentemente não aceitam. Inegavelmente, o estilo de trabalho do atual Governador do Estado de Goiás, preocupa os seus adversários; sua seriedade, honradez, capacidade, não agradam seus opositores.

Portanto, Srs. Congressistas, numa outra sessão, com horário mais longo, aqui voltaremos para provar, sob a luz de documentos inofismáveis, que são infundadas da verdade essas acusações.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O mês de agosto tem sido, em nossa história, neste último quartel de século, a partir de 1954, fértil em acontecimentos históricos, na verdade alguns deles caracterizados por aspectos dramáticos e toques de tragédia, como o desaparecimento do Presidente Getúlio Vargas, que, nesta data, se comemora.

Mas, também, a história registrará, para a posteridade, algumas coincidências em que as cores carregadas do drama se atenuam por uma ocorrência grata ao civismo nacional.

É o que acontece, Sr. Presidente, com o dia 22 de agosto: ele marca o desaparecimento do Presidente Juscelino Kubitschek, mas, ao mesmo tempo, o dia em que o Congresso Nacional aprovou um projeto de anistia que, se vivo fosse, beneficiaria, também, o construtor de Brasília, com a devolução dos seus direitos políticos.

Mas o atual Governo do Distrito Federal já fez justiça à sua memória, quando, recentemente, em ato público, entregou a D. Sara Kubitschek a condecoração máxima da cidade, concedida, post mortem, àquele insubstituível estadista. Mas a melhor e maior homenagem à memória do JK foi, sem dúvida, a decisão do Congresso, na data em que se comemorava a sua morte, concedendo anistia geral — embora com algumas restrições — a todos os punidos pela Revolução, que teve, inegavelmente, em Juscelino Kubitschek a maior de todas as suas vítimas.

Não houve, em toda a História, nenhuma revolução — e o maior exemplo está naquela que se pretendia, a mais liberal de todas, na França, no século XVIII — sem injustiças. Mas, reconhecendo-as, em tempo oportuno, elas assumem, perante a História, um papel redentor. Pois a Revolução de março foi mais feliz que qualquer outra, por ter tido, no transcurso da sua ação, oportunidade de reparar os danos pessoais e políticos que causou.

Assim demonstrada a singularidade do encontro dessas duas datas, a da morte de Juscelino e a da aprovação da anistia pelo Congresso Nacional, quero salientar que a minha presença, nesta tribuna, se prende ao dia de hoje, quando se comemora o desaparecimento, deixando a vida para entrar na História, do Presidente Getúlio Vargas.

A sua figura ocupa espaço definitivo no grande Panteão brasileiro, como político, como estadista, como homem de cultura e inteligência, como patriota exemplar.

Foi ele quem deflagrou, no Brasil, o processo da redenção do trabalhador, com outorga da mais progressista legislação social, tanto no campo da previdência, quanto no da asseguuração daqueles direitos impostergáveis do trabalho, cuja reivindicação, antes do seu primeiro Governo, era considerada "caso de polícia".

Também foi ele o grande animador da industrialização do País, com a criação dos altos fornos de Volta Redonda, e ninguém lhe leva a palma no que tange à formação nacionalista, revelada principalmente na luta pelo monopólio estatal do petróleo.

Primeiro a ocupar-se com o desenvolvimento nacional integrado, criou o Instituto do Açúcar e do Alcool, contingenciando a produção, para salvar a economia nordestina; criou a Usina de Paulo Afonso, que hoje cobre, com o seu fornecimento de energia, toda aquela região; voltou os olhos para a Amazônia, na batalha da borracha; estendeu as vistas para o cerrado brasileiro, desde a expedição Roncador — Xingu, criou a Aeronáutica, como arma e como Ministério, para penetrar os nossos mais longínquos espaços territoriais.

Foi, ao mesmo tempo, o desbravador e o criador de riquezas; o aliado do trabalho, na luta pela melhoria das condições do proletariado brasileiro e o estadista de amplíssima visão, obtendo, sempre, o respeito internacional, ainda quando o colonialismo preponderava no mundo.

Ao homenagear a memória do grande Presidente, que antecedeu Juscelino Kubitschek e lhe abriu as mais amplas veredas inspiradoras, para o seu memorável quinquênio, quero, também, lembrar que, amanhã, transcorre uma efeméride que lembra, ao País, outro grande estadista, o Duque de Caxias, o Pacificador, o patrono da anistia no Império, o soldado invencível, nas lutas intestinas e na Guerra do Paraguai, o Patrono do Exército Brasileiro. O Dia do Soldado foi instituído como uma homenagem ao seu nome, tão merecida quanto a Nação mereceu, da sua espada invicta e do seu amplíssimo coração, lições de civismo e magnanimidade.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago ao conhecimento do Congresso, comportamento estranho que o Banco do Brasil está dando em Pernambuco.

O Banco do Brasil está operando na sua carteira de crédito geral com 40% do seu teto de operações, tendo prejudicado seriamente a indústria e o comércio, pois leva 20 dias para liberar o bordereau de desconto de duplicatas, causando com isso uma situação de desespero, face aos compromissos da indústria e do comércio com suas obrigações creditícias. Apelo à direção do Banco do Brasil para que volte a operar normalmente, pois estamos próxi-

mos à colheita da safra agrícola e a aproximação do fim do ano, onde os negócios se avolumam e os empresários necessitam de maior giro de capital para cumprir suas obrigações sociais.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com essa falta de desconto, os empresários são obrigados a recorrer aos bancos de investimentos, pagando juros de até 6% ao mês.

Anexo, encaminho notícia publicada no *Diário de Pernambuco*, de 18 de agosto de 1979, sobre o assunto.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON EM SEU DISCURSO:

Diário de Pernambuco

Recife, sábado, 18 de agosto de 1979

"SINDICATO DENUNCIA DESVIO DE CRÉDITO

O Banco do Brasil está dando outra destinação aos créditos agrícolas dos cultivadores de cana, transferindo verbas destinadas ao plantio, tratos culturais e adubação da terra para amortização de débitos remanescentes desses agricultores, deixando-os sem condições econômicas para o exercício de sua atividade, salva se recorrerem a estabelecimentos bancários particulares para complementação da importância desviada, com ônus de juros excessivos e com inadequação dos prazos de pagamento.

A denúncia é do Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco, Sr. Silvio Carneiro Leão, que regressou ontem de Brasília onde esteve com outros líderes da classe, tentando por todos os meios legais junto às autoridades da área econômica conseguir o reescalonamento dessas dívidas remanescentes, decorrentes do preço político do produto imposto pelo Governo Federal que não admite nem ao menos uma margem mínima de lucro, "ao contrário iniciaremos a safra 79/80 perdendo cerca de Cr\$ 100 em cada tonelada de cana moída".

Desvio de Verba

Silvio Carneiro Leão citou diversos casos de desvio da verba dos cultivadores, entre eles o de um agricultor de Gameleira "que fez um projeto de financiamento no Banco do Brasil para receber Cr\$ 1 milhão e 22 mil e o estabelecimento de crédito debitou a importância de Cr\$ 700 mil para pagamento de dívidas remanescentes entregando-lhe apenas Cr\$ 322 mil para execução do seu projeto agrícola". Note-se que a liberação dos financiamentos pelo BB está vinculada à apresentação de um projeto que deixe claro a especificação das tarefas que deverão ser executadas pelo financiado, discriminando-se as verbas para cada item e como garantia do pagamento as canas da propriedade são apanhadas. Esse procedimento é prescrito pelo Banco Central do Brasil. Ora, se o Banco do Brasil, ao arrepor das determinações do órgão fiscalizador, modifica abruptamente a destinação das verbas, como poderá exigir amanhã o pagamento deste compromisso assumido pelo agricultor quando ele próprio (BB) impede o plantador de limpar, cultivar, adubar, plantar e colher sua safra por falta de dinheiro?"

Complementação

O Diretor do Sindicato disse que nessas condições o agricultor vai aos estabelecimentos de crédito da rede privada tomar dinheiro para complementação da verba necessária para suas despesas de produção, sujeitando-se a prazos mínimos e juros altos. Isto resulta na sua insolvência por culpa e responsabilidade do Governo Federal através do seu banco oficial com reflexos negativos na economia do plantador de cana e na do próprio Estado que tem na sua receita a arrecadação de mais de 60 por cento do ICM da cana-de-açúcar. "Nesse caso perguntamos às autoridades: Interessa ao Governo a manutenção da lavoura cana-vieira como subsídio para enfrentar a crise energética? Se o Governo não tem interesse na cana-de-açúcar, como está demonstrando, que o diga expressamente e de uma vez para que nós nos dediquemos de imediato a outra atividade para nossa sobrevivência."

Silvio Carneiro Leão afirmou que a essa altura, "queremos uma definição, pois a cada dia a situação fica mais insuportável e os cultivadores de cana mais desacreditados".

Mão-de-Obra

Lembrando que, "nem cacau, nem café, nem seringa, nem "Projeto Cabra" e outras coisas jamais terão condições de absorver a mão-de-obra existente na agricultura canavieira, Silvio Carneiro Leão informou que pelo menos 200

mil camponeses trabalham na atividade. A paralisação deles ou diminuição de sua produtividade resultaria num contingente de mão-de-obra ociosa que causaria o colapso nas cidades interioranas da região canavieira do Estado, promovendo saques para obtenção de alimentos e na queda da receita estadual, além da redução da venda do comércio em geral, especialmente de gêneros alimentícios".

Na sua opinião, a cana-de-açúcar não pode ser substituída por nenhuma das culturas propostas pelo Governador Marco Maciel, as quais nunca terão condições de dar a Pernambuco uma arrecadação de Cr\$ 1 bilhão e 170 milhões só de ICM. "Enquanto não for resolvido esse problema na área da cana-de-açúcar todas outras metas do Governo Marco Maciel ficarão bastante sacrificadas ou mesmo inviáveis por falta de recursos decorrentes da queda do ICM", disse o líder classista.

Ele garantiu que a única solução para resolver a crise seria o Banco do Brasil reconhecer que a culpa pela inadimplência dos cultivadores de cana era do próprio Governo que adotou um preço político para o produto se nega a conceder o reescalonamento para as dívidas da categoria, "reescalonamento que os plantadores de cana vêm pleiteando e explicando em vários encontros com as principais autoridades da área econômica do País, já há algum tempo".

Moagem

Silvio Carneiro Leão disse que é impossível iniciar a moagem no fim do mês com o atual preço de Cr\$ 30,00 para a tonelada de cana. "Assim começaremos a trabalhar perdendo cerca de Cr\$ 100 em cada tonelada, segundo estudos realizados por técnicos da Associação dos Fornecedoros de Cana-de-Açúcar de Pernambuco".

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Formulo apelo à Câmara de Vereadores de Porto Velho para que instaura uma Comissão de Inquérito sobre o despejo desumano e arbitrário dos moradores do bairro Nova Porto Velho.

Como é público, o Prefeito de Porto Velho permitiu que cerca de 700 famílias do mencionado bairro fossem atingidas por um despejo acertado entre a Prefeitura e o grupo interessado na área, cujo destino é a especulação imobiliária.

O despejo das famílias do bairro Nova Porto Velho revoltou o povo de nossa capital. O jornal *O Guaporé* reportou-se ao fato em suas edições de 5, 15, 16, 17, 18 e 19 do corrente mês, mostrando as injustiças cometidas contra os moradores de um bairro de nossa capital. Esse fato chocou a opinião pública, pela indiferença do Prefeito, dando clara impressão de estar ao lado do grupo postergando os interesses da comunidade, quando o seu dever seria declarar a área de interesse social para o fim de desapropriação. Nada disso se fez e nestas ocasiões o Prefeito passa a acusar os moradores.

É lamentável que até agora, apesar da explosão demográfica de Porto Velho, os seus prefeitos não tenham promovido uma desapropriação sequer. Ao contrário, o mecanismo das Cartas de Aforamento serviu para criarem latifúndios urbanos de caráter nitidamente anti-social e prejudicar o crescimento e expansão da cidade. A Lei n.º 6.431/77 até hoje não foi aplicada no Território. A culpa é dos Governos Territorial e Federal.

A situação dos novos bairros em Porto Velho se tornou um grave problema social pelo grande desinteresse da Prefeitura não promovendo loteamentos e não se interessando pela sorte de quem precisa morar.

A Prefeitura, lamentavelmente, só tem aparecido para apolar os grupos da especulação imobiliária, colocando seus fiscais para despejar famílias ou mesmo a Polícia.

Os bairros surgem sob clamor de quem os habitam em luta com os grupos da especulação imobiliária apoiados por Cartas de Aforamento concedidas pela Prefeitura. Quem precisa morar hoje em Porto Velho não tem apoio do poder público; ao contrário, tem de lutar ferreamente com a Polícia do Governo. Os dolorosos exemplos dos bairros das Pedrinhas, Floresta, Embratel, Quadra X-5, Serraria, Avenida Kennedy e agora Nova Porto Velho comprovam nossas denúncias. Cada dia mais grave se torna o problema de moradia em Porto Velho.

O Poder Público — a Prefeitura — além de não apoiar as famílias pobres, ainda se presta para lhes flagelar e criar toda espécie de embaraços. A Prefeitura não tem qualquer política de áreas urbanas e sua expansão. Por quê? Um dos maiores problemas de Porto Velho hoje é o de suas populações da zona periférica.

Na Câmara de Vereadores de nossa capital surgiram vozes pedindo a desapropriação por interesse social da área de Nova Porto Velho. Não basta. Diante da situação crítica e do problema social em que se transformaram as áreas urbanas e de expansão urbana de nossa capital, com a ausência total da iniciativa da Prefeitura em oferecer lotes para as famílias de baixa renda e mais os constantes, injustos e desumanos despejos de comunidades inteiras na zona urbana, compete à Câmara de Vereadores da capital criar uma Comissão de Inquérito para examinar o problema e conhecer os responsáveis por esse caos social e apontar as possíveis soluções do problema. É competência da Câmara de Vereadores tomar essa iniciativa o mais urgente possível para salvaguardar os interesses públicos de seus representados.

Não é mais possível a população de nossa capital ser traumatizada com despejos de famílias por causa de lotes, numa Amazônia onde o que mais existe são terras desocupadas. Isso só vem acontecendo pelo império da incompetência, desumanidade ou mesmo pela corrupção de quem estaria afeta a solução do gravíssimo problema. Ao povo de Porto Velho mais interessa de imediato terrenos para morar do que Anel Rodoviário. A população sofre de nossa capital pela falta de emprego, de saúde, mais interessa o sossego para morar do que a construção de palácios, como anunciou recentemente o Governo do Território. Não adianta falar na construção de prédios para Assembleia e Tribunal, se o povo permanece sofrido e perseguido pelo poder público. Não adianta falar em asfaltar, se o morador não obtém o direito ao menos a um lote para nele fazer seu barraco...

A respeito do despejo das famílias do bairro Nova Porto Velho, é oportuno transcrever a matéria que publicou o jornal *O Guaporé* em sua edição de 19 de agosto de 1979, onde o Prefeito e Juiz de nossa capital são denunciados de compactuarem contra as vítimas. Todos esses fatos corroboram a tese de se instituir uma Comissão de Inquérito na Câmara de Vereadores, visando a apurar esse escândalo imobiliário:

"MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DESPEJO DE FAMÍLIAS DO BAIRRO NOVA PORTO VELHO"

Há mais de dois anos que muitas famílias pobres que chegam a Porto Velho e inúmeras aqui radicadas há mais tempo vêm construindo seus casebres no bairro que se convencionou chamar Nova Porto Velho.

A área que ocupam não tinha qualquer beneficiamento que exteriorizasse ocupação anterior.

A firma Empreendimentos da Amazônia Ltda., recentemente, ou mais precisamente, dia 20 de junho do corrente ano, adquiriu, por escritura pública, o domínio útil sobre área maior, onde está encravado o bairro Nova Porto Velho e suas setecentas famílias que ali construíram pequenas casas, plantaram árvores frutíferas e criam seus filhos. A Prefeitura ou o Governo edificou ali um Posto de Assistência Médica, portentoso — embora funcione mal — para atender às famílias que ali residem.

De posse dessa escritura, a firma Empreendimentos da Amazônia Ltda. ajuizou contra o bairro Nova Porto Velho uma ação de reintegração de posse, cuja liminar foi prontamente atendida pelo Juiz José Clemenceau Pedrosa Maia, que, às vésperas de sua viagem de férias, não analisou, convenientemente, o pedido de liminar, que, pela quantidade de famílias que envolve, merecia maior cautela, concorrendo sensivelmente para o acirramento dos ânimos e, pior, refluindo ao Juiz a responsabilidade civil pela violência e arbitrariedade que agora se pratica, em nome da Lei, contra pobres e indefesas famílias.

Alega o Juiz que concedeu a liminar baseado numa declaração assinada por Waldin Darwich Zacharias, Engenheiro, que prestava serviços, à época da declaração, à firma Empreendimentos da Amazônia Ltda.

Essa declaração, feita sob encomenda pela firma Empreendimentos da Amazônia Ltda., por ser farsa e não corresponder à verdade — conforme a seu tempo será provado — não tem qualquer valor jurídico, muito menos força suficiente para embasar uma liminar de despejo de pelo menos 500 famílias que se agregam ao bairro Nova Porto Velho.

O Juiz que concedeu a liminar, José Clemenceau Pedrosa Maia, em quem reconhecemos capacidade jurídica invulgar, num rasgo incomum de liberdade não atentou bem para este aspecto e decretou a desapropriação, o desespero e o ódio entre moradores da Nova Porto Velho.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, recentemente, sugeriu ao Juiz Titular da Comarca, José Clemenceau Pedrosa Maia, maior cautela ao conceder medidas liminares, porém, sequer as ponderações do próprio Tribunal foram observadas.

O Prefeito Mentiu

Avisados pelo Oficial de Justiça que cumpriria o mandado de despejo, dando-lhes prazo de 15 dias para desocuparem suas casas, os moradores da Nova Porto Velho, por quem falo nesta hora, dirigiram-se ao Prefeito Francisco Paiva, que, em reunião no princípio da semana passada, tentou acalmar os moradores, dizendo-lhes (e aqui está a mentira) que não se preocupassem, que ninguém seria despejado e que ele promoveria a desapropriação da área, acredito, por interesse social.

Aliás, o Sr. Prefeito continua, até esta oportunidade, solicitando calma, que ninguém será despejado.

Ocorre, porém, que nada menos que oito casas foram covardemente demolidas, e seus ocupantes, com seus poucos pertences e muitos filhos, colocados no meio da rua, enquanto prisões são efetuadas.

Há, portanto, a própria contribuição do Prefeito na devassa que a justiça, com a polícia e jagunços da autora a tiracolo, vem materializando contra os habitantes da Nova Porto Velho.

Por um lado, o Prefeito pede calma, prometendo que nada acontecerá com os sofridos moradores daquele bairro; por outro lado, estimula o próprio despejo, ao referir-se a pacatos moradores como grileiros.

"A Prefeitura tem o dever de compor litígios dessa natureza, quando se verifica, facilmente, que o interesse privado colide, frontalmente, com o interesse da própria comunidade, o que traz insito o interesse social.

A Constituição Federal, em seu artigo 147, permite a desapropriação por interesse social e a Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 deixa bem claro os objetivos da desapropriação quando, em seu artigo 1.º, determina: "A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do artigo 147 da Constituição Federal".

No caso específico da Nova Porto Velho, a Prefeitura, se decretasse a desapropriação, por interesse social da comunidade, poderia, inclusive, discutir ou questionar a dominialidade, uma vez que a escritura pública apresentada pela Empreendimentos da Amazônia Ltda. e com a qual embasou a ação que desembocou em tão esdrúxula e ilegal liminar, padece de nulidade insanável, porque adquirida de quem jamais teve o domínio da área.

O imóvel em questão pertence à União e do seu domínio jamais foi destacado.

A Prefeitura, entretanto, ignorando essa necessidade, deixou à mercê de grileiros inescrupulosos a sorte de 500 famílias, fechando os olhos à gritante ilegalidade e violência que se vem praticando contra esses moradores, julgando que, pelo não ver, o problema desapareça, escondendo-se o Sr. Prefeito por trás de um pálido ato judicial, totalmente ilegal.

Comenta-se, por outro lado, à boca pequena, que a própria Prefeitura tem interesse no despejo sumário que se cogita, uma vez que parte da área onde estão os réus despejados, será transacionada com a municipalidade, com vistas à construção de casas financiadas pelo BNH. Endereçamos ao impoluto Juiz de Direito em exercício na Comarca, Dr. Darcy Ferreira, um pedido de sustação da medida liminar, até que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios tome conhecimento, receba e conceda uma ordem de Mandado de Segurança contra ato do Juiz Clemenceau, cassando a tão injuridica liminar.

Ninguém, em sã consciência, pode entender como atos dessa natureza estão acontecendo em nossa cidade. É preciso que as donas-de-casa, as mães de família, os chefes de família, os religiosos e políticos de modo geral tomem conhecimento da dor que estas famílias despejadas estão sofrendo e lhes levem um pouco de conforto, e principalmente manifestem sua indignação diante desse absurdo.

Recentemente em discurso de inauguração do Fórum local, o nobre Presidente da Seção local da OAB, declarou que os direitos humanos são agredidos, vilipendiados a cada momento em Rondônia.

Esse despejo que se verifica, e nas condições que se materializa, é a mais gritante violência aos direitos dessas cidadãos da Nova Porto Velho.

Estou seguro de que o Egrégio Tribunal de Justiça, tomando conhecimento do mandado de segurança que será impetrado a favor dessas famílias, cassará os efeitos da esdrúxula sentença do Juiz Clemenceau e devolverá a paz e a tranquilidade para os moradores da Nova Porto

Velho que poderão processar a Empreendimentos da Amazônia Ltda. com vistas a receberem indenização justa pelos prejuízos que lhes estão sendo causados. — Agenor Martins de Carvalho."

Também o jornal *Alto Madeira*, em sua edição de 17 de agosto de 1979, focalizou, em editorial, o problema urbano de nossa Capital, verbis:

"OPINIÃO EM 30 LINHAS

A questão das terras da Nova Porto Velho ganha dimensão maior agora, quando uma ordem judicial de despejos foi cumprida e se criou mais um problema social numa cidade onde eles já vêm transbordando há muito tempo.

É preciso que se observe que não se pode crucificar o proprietário da área: afinal, ele apelou ao caminho legal, a Justiça, e ganhou. Mas, outros aspectos devem ser considerados na análise da questão e que deveriam agilizar a administração pública para que se supere este problema e, principalmente, para que não surjam novos conflitos do mesmo naipe, numa cidade onde a tônica principal tem sido no correr dos anos o total despreparo da Administração Pública para prever a possibilidade — é incrível, mas verdadeiro — de seu próprio crescimento.

Admitimos a validade do documento pertencente ao proprietário da área, mas não se pode deixar de lado um fato importante: recentemente adquirida e registrada em cartório a 25 de junho deste ano (há menos de dois meses), o valor de compra foi de 1 milhão de cruzeiros. Sem que no local fosse feita qualquer benfeitoria pelo adquirente e, muito especialmente, que já encontrou na área o que se cognomina hoje de "invasores". Ora, face a dois aspectos: a não realização de benfeitorias e ao valor da compra, bem que a Prefeitura ou o Governo do Território poderiam superar o problema, tornando a área de interesse público e desapropriando, para fim social.

É bom verificar também que, hoje, a valorização do local aconteceu em função dos próprios serviços públicos com abertura de ruas, o que veio favorecer exatamente o proprietário da área. E o Prefeito Francisco Paiva se debate com outro problema, quase secular: o Município de Porto Velho, até agora, não tem patrimônio físico, apesar de já possuir sua área urbana definida há anos, tudo pela falta de interesse das administrações que seguidamente ocuparam o INCRA e o próprio Governo do Território e que nunca se preocuparam com o problema. Agora, pelo menos, existe a promessa formal do INCRA de passar a área urbana dos municípios dentro de 20 dias e interesse do Governo em solucionar a questão. Mas, até lá, podem surgir novas invasões e, mais problemas."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (ARENA — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna para um duplo apelo aos responsáveis pela política da distribuição dos derivados do petróleo em nosso País.

Apelo no sentido de que se faça justiça às comunidades que têm sua economia fundada essencialmente no turismo, mormente às estâncias hidrominerais que estão vivendo um momento crítico com o fechamento dos postos de gasolina, além dos domingos e feriados, agora também aos sábados.

Apelo para a situação especial da próxima Semana da Pátria, em que a nossa Data Nacional, 7 de Setembro, cairá numa sexta-feira, resultando, pelas normas vigentes, em três dias consecutivos sem fornecimento de gasolina aos consumidores.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em maio transato tive oportunidade de me expressar sobre o reflexo na vida das estâncias hidrominerais pelo fechamento dos postos de abastecimento de combustível aos domingos e feriados, tendo recebido do Excelentíssimo General Oziel de Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional de Petróleo — Coordenador do GERAC — ofício no qual se expressava: "No caso das estâncias hidrominerais, embora reconhecendo as ponderações manifestadas por V. Ex.ª, esta Presidência, muito a contragosto, se permite considerar a inoportunidade da adoção de exceções, uma vez que, na atual conjuntura, o consumo de derivados do petróleo deverá ser reduzido a níveis mínimos em todos os setores."

Acredito que novamente a "contragosto", nova investida se fez contra as cidades que vivem em função do turismo, com o fechamento dos postos também aos sábados.

Procurei então meu ilustre e competente coestadano, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano

Chaves de Mendonça, Presidente do Conselho Nacional de Energia, ex-Governador de meu Estado e conhecedor profundo dos problemas de nossas estâncias hidrominerais mineiras, que, além de se interessar pelo problema, affiançou-me ser a sugestão do Conselho, para fechamento dos postos mais um dia na semana, não necessariamente aos sábados.

Estive em companhia do atual Vice-Governador de Minas Gerais, Dr. João Marques de Vasconcelos, com o Eminentíssimo Ministro César Cals, das Minas e Energia, que se mostrou sensível ao problema, affiançando-nos que estudaria a possibilidade de, para a questão específica das estâncias hidrominerais, transferir a restrição, nestas cidades, do sábado para outro dia da semana.

Apelo ao Senhor Presidente da República, João Figueiredo, que tem o poder de decisão em suas mãos, ao Conselho Nacional de Energia e Conselho Nacional de Petróleo, ao Ministro das Minas e Energia, César Cals, ao Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. João Camilo Penna, ao Presidente da EMBRATUR, Miguel Colassuono, para que tenhamos solução pronta para o problema econômico e social gerado pelo fechamento dos postos de gasolina, por dois dias consecutivos, nas cidades que vivem do Turismo.

Estas cidades vazias como estão nos finais de semana, antes fonte de receita constante durante todo o ano, afeta a vida não só do grande hotelheiro, como também dos garçons, dos engraxates, dos charretistas, dos alugadores de cavalos, dos pequenos e improvisados ciclerones, dos artesãos, de uma infinidade de pessoas que vivem em função do turismo.

Quem faz turismo interno, Sr. Presidente, é a sofrida classe média. O pobre não tem mesmo, e não terá ainda por longo tempo, meios para viajar. A classe alta viaja para o exterior, estimulada ainda pela já anunciada extinção do depósito prévio.

Enquanto se faz concessão ao turismo externo, restringe-se ainda mais o turismo interno.

Nosso problema maior é o balanço de pagamentos e, não, conter o consumo de gasolina a qualquer preço, sem olhar o problema sócio-econômico gerado a milhares que vivem em função do turismo e ao direito que a pessoa humana tem também ao lazer. Lazer que se reflete em aumento de produtividade e alívio de tensões sociais.

Outro apelo que faço, Sr. Presidente, as nossas autoridades enunciadas, é para que se autorize a abertura dos postos de fornecimento de gasolina em todo o Território Nacional a 8 de setembro, sábado, para que os brasileiros possam comemorar esta data nacional, festa da família brasileira, junto aos seus, vivendo o civismo e brasilidade acentuada de nossas cidades interioranas, de onde muitos são obrigados a sair em busca de trabalho nos grandes centros. Transcrevo sobre o assunto típico da coluna "Notas do Dia", do prestigioso jornal Estado de Minas:

"7 DE SETEMBRO"

Sabendo-se que o feriado de 7 de setembro vai cair este ano numa sexta-feira, como ficará o problema do abastecimento de gasolina? Os postos vão ficar fechados mais de três dias ou, precisamente, 82 horas. O aproveitamento do feriado prolongado já se tornou um convite irresistível à retirada em massa das capitais para rever parentes, para as praias, cidades históricas e estâncias. Não será assim de um dia para outro que esse hábito se desativará.

A sugestão — agora até através dos comerciais de TV — no sentido de que se dê preferência ao ônibus, se atendida por todos os passageiros obrigaria a uma modificação profunda, também de uma hora para outra, no nosso sistema de transporte coletivo. Espera-se que o governo permita o funcionamento dos postos, não propriamente no dia sete, mas no sábado, dia 8. É mais lógico, porque facilita o abastecimento dos automóveis nos postos do interior para aqueles que estiverem em viagem e evita que os funcionários dos postos tenham de trabalhar no feriado do dia 7, com o pagamento do dia em dobro.

Além disso, se a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República deseja, como já deixou expresso, que o povo se dedique a comemorações mais civis ou familiares da Festa da Independência, nada melhor do que uma estância até as nossas cidades do interior onde tudo ainda é mais brasileiro, doce e ameno."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Pira.

O SR. WALTER DE PIRA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há dias, fizemos um pronunciamento abordando o tema turismo e concluímos com duas colocações: a primeira, no sentido

de que o Governo determine estudos profundos e imediatos no sentido de se criar o Ministério do Turismo do Brasil. Esta colocação está estribada nas mais diversas colocações possíveis, todas elas, acentuadamente, refletindo o posicionamento que o turismo vai exercer na década de 80. Ainda mais, poderemos nós, através do turismo, conseguir recursos, porque sendo ele uma indústria sem chaminé, pode proporcionar, de imediato, a curto e médio prazo, o estabelecimento do equilíbrio da nossa balança de pagamento, uma vez que o Brasil é detentor do maior potencial turístico do mundo. Aqui, em nosso País, podemos desfrutar, durante os doze meses do ano, dos mais diferentes e alternativos pontos turísticos a serem explorados.

Não adiantará apenas melhorar a rede hoteleira, não adiantará uma preparação especializada da mão de obra, se nós não cultivarmos as nossas tradições turísticas, quer seja através do folclore, quer seja através de uma série de medidas que deverão ser tomadas e que não poderão, a nível de hoje, apesar de bem conduzida pelo Dr. Miguel Colassuono, que sucede o Sr. Ministro Said Farhat, independentemente da sua vontade, a EMBRATUR, por intermédio do Ministério da Indústria e do Comércio, ao qual está subordinada, é apenas uma enviada de recados a nível de decisão maior. Em se criando o Ministério do Turismo, estaria, então, esta área sentada à mesa das decisões, para que ali, então, na exploração natural das nossas potencialidades turísticas, pudéssemos encontrar, não apenas a fonte geradora de divisas, para estabelecer o equilíbrio de nossa balança de pagamentos, mas, também, proporcionando uma melhor distribuição da renda nacional, fazendo com que a cultura, diversificada na sua maior intensidade, pudesse ter o estabelecimento e o equilíbrio de um desenvolvimento sensato e econômico.

Faço este apelo ao Senhor Presidente da República, que tem sido sensível às gestões mais importantes no encaminhamento do processo de desenvolvimento e na harmonia de todo o povo brasileiro, para que S. Ex.^a, sensível como tem sido, venha a determinar estudos para que o Ministério do Turismo seja uma realidade em favor, não apenas do Brasil, não apenas do seu povo, mas da própria conciliação que essa potência emergente já desfruta no cenário internacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para o estarecimento de toda a Nação brasileira, na madrugada do dia em que o Congresso Nacional votaria o projeto da "anistia possível", eis que, por determinação do Ministério da Justiça, a imprensa brasileira voltava a sofrer o terrorismo oficial contra o direito da informação.

O jornal *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, por publicar matéria com o título *O Poder de Decisão na NUCLEN*, na qual revela as condições do acordo entre a Kraftwerk Union e a NUCLEBRAS para composição da NUCLEN, teve sua edição de quarta-feira, dia 22, apreendida por determinação do Governo, através do Ministério da Justiça.

A matéria, hoje confirmada na íntegra pelos porta-vozes do Palácio do Planalto, nos dá bem a dimensão do esmero e da responsabilidade da nossa imprensa. O "furo" da *Gazeta Mercantil* coloca a nu a vergonhosa submissão do autoritarismo vigente em nosso país às pressões externas. Eis, Srs. Congressistas, para que fique nos anais, a íntegra da matéria "O Poder de Decisão na NUCLEN":

"Na composição do capital acionário da NUCLEN, a Kraftwerk Union entrou com apenas 25%, ficando os restantes 75% com a NUCLEBRAS. Em contrapartida ao aporte tecnológico dos alemães, entretanto, a empresa alemã detém o controle efetivo da subsidiária da NUCLEBRAS.

Esse controle é assegurado, entre outras coisas, pelo fato de que as decisões mais importantes terão sempre de ser adotadas por unanimidade, tanto na diretoria como no Conselho de Administração e na assembleia-geral. Na diretoria, embora três cargos sejam preenchidos pela NUCLEBRAS, os dois postos-chave, as diretorias Técnica e Comercial, pertencem a KWU.

Os três diretores brasileiros, mesmo o presidente e o superintendente, têm campo de atuação muito limitado.

Os quatro representantes com direito a voto na Comissão Técnica são alemães, cabendo à NUCLEBRAS a indicação do seu presidente, que não tem direito a voto. E ocorre que esta comissão tem sempre a última palavra em todas as decisões de caráter técnico, prevalecendo seu ponto de vista até mesmo quando houver divergência em relação à diretoria da NUCLEN.

Estes dispositivos constam do acordo de acionistas firmado entre a NUCLEBRAS e a Kraftwerk Union a 17 de de-

zembro de 1975, como um dos instrumentos complementares do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, de 1974.

A leitura do texto do Acordo ajuda a esclarecer a questão da cooperativa nuclear entre Brasil e outros países da América Latina, citada, primeiro, pelo Ministro das Minas e Energia, César Cals, e, em seguida, pelo Chanceler Saralva Guerreiro, particularmente em conexão com sua recente viagem à Venezuela.

Na verdade, a proposta aventada pelos ministros brasileiros haviana sido decidida há quase cinco anos, nas negociações complementares ao Acordo Nuclear. De fato, o Artigo 12.º do Acordo de acionistas da NUCLEN estabelece que "a NUCLEBRAS e a KWU farão consultas entre si antes de entrar em qualquer atividade semelhante à cooperação prevista neste acordo na América Latina", e, que, mais ainda, as duas empresas consideram que a realização de "Joint Venture para suprimentos e serviços relacionados com usinas nucleares em outros países da América Latina é um objetivo altamente desejável".

Outro ponto esclarecido pelo acordo de acionistas é o que se refere ao compromisso assumido pelo Brasil, quanto à compra de equipamentos da KWU para as usinas brasileiras. Segundo o mesmo Artigo 12.º, "para as primeiras quatro unidades do programa, depois de Angra 1, todo o equipamento importado será fornecido exclusivamente pela KWU. Para o restante do programa, deverá ser dada preferência à KWU, em condições similares, para o fornecimento de todo equipamento importado".

A importância que tem este ponto não deve ser subestimada. O próprio acordo de acionistas da NUCLEN discrimina, detalhadamente, o nível de nacionalização dos diversos equipamentos e partes para o conjunto de oito usinas, previsto dentro do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, embora a participação da indústria nacional (inclusive a NUCLEP, é claro), no fornecimento de componentes, aumente, no período de execução do acordo, de 30% para 70% (ver Quadro), a participação estrangeira é significativa em alguns itens estratégicos.

Assim, já no seu primeiro artigo, o acordo prevê, para Angra 2 e 3, que todos os componentes pesados e especiais serão importados, limitando-se a 10% a participação nacional no que se refere às casas de máquinas e válvulas e a 5% nos instrumentos de controle. Gradativamente, a participação brasileira deve aumentar, mas metade (em valor) do total de bombas e válvulas e 70% das casas de máquinas continuarão sendo importadas, mesmo para as duas últimas unidades previstas no acordo.

Da mesma forma que os acordos de acionistas feitos em condições semelhantes, em particular o de Tubarão, o da NUCLEN determina que qualquer modificação nos estatutos da empresa, "inclusive os aumentos de capital, requer um entendimento entre ambas as partes", o que assegura à KWU o estrito cumprimento das cláusulas acertadas em 1975.

No que se refere à participação acionária, aliás o Artigo 4.º dispõe que "se a participação da KWU cair abaixo de 25%, devido a aumentos de capital não subscritos pela KWU, a KWU, não obstante manterá todos os direitos e obrigações".

Denúncia difícil

O acordo prevê a possibilidade de que venha a ser denunciado por qualquer das partes, embora seja de duração indeterminada, bastando a tradicional notificação com dois anos de prazo. "Contudo, as partes concordam em não revogar o acordo antes da transferência da responsabilidade", definida no Artigo 15.º

Aquele artigo, exatamente, estabelece as condições para que o Programa Nuclear Brasileiro passe ao controle nacional, o que implicará modificações no próprio comando das empresas, com a eliminação dos direitos e deveres da KWU. Uma ressalva é logo acrescentada para reduzir o muito essa possibilidade: "todas as mudanças exigem o acordo de ambas as partes e, de modo algum, devem diminuir o controle e as responsabilidades técnicas da KWU sobre os projetos e serviços cobertos por garantias conjuntas NUCLEN-KWU", ainda que com a contra-ressalva de que não deve negativas "não razoáveis" a este acordo.

Como de costume, também, a existência de divergências que não possam ser superadas dentro do que é estabelecido pelo acordo leva automaticamente ao recurso a Corte de Arbitrio da Câmara Internacional de Comércio de Paris.

A Corte indicará o presidente da comissão de arbitragem, cada uma das partes indicando um dos dois outros integrantes da Comissão".

Brazilian participation in order a warding of components for the next brazilian nuclear power plants*

Nuclear power plants Component families

ANGRA	N.º 2+3	N.º 4	N.º 5	N.º 6+7	N.º 8+9
1. Turbo-generator set	10	15	20	25	30
2. Heavy components	—	70	100	100	100
3. Electrical equipment	85	87	90	93	95
4. Piping	15	20	25	50	65
5. Instrumentation and control	5	10	60	60	90
6. Pumps	40	45	47	50	50
7. Special Steel Structures	100	100	100	100	100
8. Heat exchangers	80	90	100	100	100
9. Ventilation air-cond.	100	100	100	100	100
10. Special Reactor components	—	10	30	100	100
11. Cranes and Hoists	100	100	100	100	100
12. Valves	10	20	30	40	50
13. Miscellaneous	70	75	80	85	90
14. Tanks	90	100	100	100	100
15. Total Plant	30	47	60	85	70

* Estimated value calculated in percentage of delivery value of the respective Component family.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Congresso Nacional, a imprensa e a própria Nação brasileira não foram ouvidos, em nenhum instante, para que se perpetrasse contra nossa soberania tamanha ignomínia. A própria CPI do Acordo Nuclear, instalada no Senado Federal, tem sido ignorada pelo Governo, a ponto do presidente da NUCLEBRAS, simplesmente não responder dois ofícios a ele enviados solicitando cópia do documento agora desvendado pela *Gazeta Mercantil*.

Sob todos os pontos de vista, é absolutamente inadmissível que um acordo dessa magnitude tenha sido assinado com a participação e concordância de não mais que meia dúzia de falsos iluminados.

É o momento de colocarmos um basta em tudo isso. No cinismo e na irresponsabilidade do Sr. Shigeaki Ueki, que ainda tem a desfaçatez de vir a público para indagar:

"— Como iríamos colocar a empresa sob o controle brasileiro se são os alemães que dominam a tecnologia a ser transferida?"

É o momento de cobrarmos dos atuais ministros posições sérias e não evasivas ridículas como as do Sr. César Cals, que recusou-se a falar sobre o assunto alegando que "a matéria por sua natureza sigilosa é de interesse da Segurança Nacional".

Ora, Srs. Congressistas, é preciso que os homens que eventualmente ocupam o Poder tenham um mínimo de respeito para com a opinião pública. O Sr. César Cals, e todos que pensam como ele, precisam entender que Segurança Nacional não é privilégio de um grupo de pretensos superbrasileiros donos da verdade!

O assunto é realmente de Segurança Nacional e, como tal, é que queremos e temos direito de discutir. Queremos saber, é direito nosso e dele não abrimos mão, por que o general Geisel, que tantas vezes fez questão de dizer que não aceitava pressões, aceitou essa que é, antes de tudo, uma vergonha para todos nós perante a História?

Que autoridade, pelo menos moral, terá o Sr. Delfim Netto para afirmar que é um bom acordo o assinado entre a NUCLEN e a KWU?

Chega de escamotear a verdade. Chega de iludir a boa fé da gente brasileira. Chega de incompetência! Chega de prepotência!

Os militares brasileiros, que são os responsáveis pelo regime vigente têm, também, que prestar o seu esclarecimento à Nação. Chega de intocabilidade! É hora dos ministros militares, exatamente por ser um assunto de segurança nacional, virem a público, perante o Congresso Nacional, dar o seu testemunho da participação das Forças Armadas nesse acordo. Queremos, precisamos e temos o direito, nós Senadores e Deputados, de saber todos os pontos obscuros dessa desastrosa política nuclear brasileira.

No momento em que o General Figueiredo reitera sua decisão de estender a mão à Nação é preciso que, principalmente, os militares entendam que o patriotismo não é privilégio de quem tem e usa fardas!

Não foi para isso que milhares de brasileiros foram cassados, banidos, exilados, torturados, mortos e desaparecidos. Não foi

para constataremos, quinze anos após, que o Brasil está mais dependente e submisso às pressões exteriores que os militares assumiram o Foder e legaram a Nação ao comando de cinco de seus generais.

É hora de definições. Definições pragmáticas e sérias de toda a sociedade brasileira. É hora de cobrarmos posições e resultados. É hora de assumirmos nosso papel perante a Nação e a nossa consciência. Isso não é privilégio de iluminados e, sim, dever de todos nós. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tomou posse no Ministério da Agricultura, o Sr. Angelo Amaury Stábile, e S. Ex.^a, nas suas primeiras declarações à Imprensa, criou um clima de otimismo, principalmente quando acertou na mosca azul, prometendo cadeia para aqueles que recebem juros subsidiados pelo Banco e o aplicam no open market. Tem sido uma prática quase que natural homens poderosos retirarem do Banco do Brasil, para aplicação na agricultura, somas fabulosas, em prejuízo do pequeno proprietário. Geralmente isso acontece com os grandes proprietários, com os grandes latifundiários, retirarem somas altíssimas nos bancos graças aos padrinhos, às influências que têm no Governo e aplicarem, depois, esses recursos de forma imoral, lesando os interesses públicos e os próprios interesses da agricultura.

A guerra do papel, do Rio Grande do Sul e de outros Estados, no chamado adubo do papel, foi um caso que deixou uma marca bastante imoral no Governo passado, e, infelizmente não se viu aplicação de cadeia para ninguém.

Quero parabenizar o Ministro Stábile e dizer que a sua promessa é um otimismo para os homens de bem, é um otimismo para os verdadeiros agricultores, para os verdadeiros homens do campo, que realmente precisam de dinheiro, e, muitas vezes, são marginalizados, porque os golpistas, os grandes latifundiários, aqueles que têm influência, passam à frente e recebem polpudas quantias da carteira agrícola, e não aplicam, como fizeram no famoso papel adubo, e como fazem muitos, morando tranquilamente em Copacabana, em Ipanema, recebendo dinheiro para projetos geralmente feitos por firmas que já estão controlando até o recebimento dos empréstimos, não aplicam e ganham somas fabulosas às custas das misérias do povo brasileiro.

Parabenizo o Ministro Amaury Stábile, e quero aqui, registrando as suas declarações, o seu otimismo, dizer que ele tem a minha solidariedade, de todo o povo brasileiro e terá deste Congresso Nacional, se ele fizer, realmente, uma política de fiscalização violenta, para punir esses atravessadores que usam o dinheiro em proveito próprio, contrariando os interesses da Nação brasileira.

Desejo, Sr. Presidente, saindo do assunto Ministério da Agricultura, fazer um registro de pesar. Faleceu, ontem, no Espírito Santo, o ex-Vice-Governador Arquimedes Viváqua, um dos homens de bem do Espírito Santo, de tradicional família, um homem que era amigo de todos, de amizade realmente admirável. Ontem ele morreu, deixando saudades em todos aqueles que o conheciam.

Faço este registro, apresentando à sua esposa e aos seus filhos o sentimento nosso e o sentimento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Feçanha.

O SR. CELSO FEÇANHA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma palavra de recordação e saudade. Em poucos minutos eu não poderia descrever a vida e a obra de Getúlio Vargas.

E, hoje, nós estamos recordando 25 anos do seu falecimento. Foi uma vida que encheu as páginas da História, de trabalho, de serviços à Nação, dobrando a página de um regime político.

Até ele, que faleceu há 25 anos passados, era a bele époque, era o liberalismo, laissez-faire, laissez-passer; depois dele, foi uma democracia social baseado no povo, no sentimento do povo.

Foi o Presidente Getúlio Vargas um homem que viveu intensamente a sua época, que pensou no povo e soube dignificar o cargo.

Como Prefeito de Rio Bonito, foi Getúlio Vargas o primeiro Presidente da República que eu conheci e com ele conversei. Depois Deputado Federal, semanalmente comparecia ao Palácio do

Catete para levar reivindicações do povo fluminense e ouvir conselhos do grande líder.

Esta hora é de saudade para toda a Nação brasileira. Não se pode discutir toda sua vida de altos e baixos. Em alguns momentos; ele pensou em servir ao povo, fechando o Congresso. Mas é uma hora em que estamos a reviver a página trabalhista que ele desdobrou para a Nação brasileira. Foi ele que, no seu governo, deu uma legislação social, dando força e vigor à classe trabalhadora.

Toda Nação chora neste instante e flores são depositadas em bustos espalhados por todo Território pátrio, como lá, em São Borja; aqui, uma palavra de saudade, a recordar um homem que soube servir ao seu País, engrandecendo-o, e que registrou o seu nome como um dos maiores estadistas da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho registrar a história melancólica do retrocesso da Legislação Previdenciária para o pescador artesanal.

O sistema previdenciário, como se recorda, data de 1923, tendo evoluído das Caixas de Aposentadoria para os grandes Institutos. O pescador foi incorporado à Previdência Social pelo Decreto n.º 22.872, em 1933, mas a regulamentação da profissão de pescador somente veio em 1941. Em 1952 foi o auge da Legislação Previdenciária para o pescador artesanal autônomo, pois a Lei n.º 1.767 lhes facultou a atualização, sem juros e em parcelas mínimas de suas contribuições para o IAPM.

Quando, em 1963, o Decreto-lei n.º 72 unificou os vários Institutos, criando o Instituto Nacional de Previdência Social, os pescadores artesanais viram involuir sua situação, uma vez que o INPS criou uma série de obstáculos, em franco desrespeito à legislação anterior.

De tal maneira se estabeleceu o caos administrativo com a criação do INPS que, em 1971, foi implantado o IPPS que tinha por finalidade promover uma maior conscientização da classe dos pescadores em torno da Previdência Social. A avaliação desse novo programa feita no subprojeto do Recife, e nas praias de Itapissuma, Ponta de Pedras, São José da Coroa Grande e Tamandaré, em Pernambuco, demonstrou que conseguiu-se um aumento do ingresso de pescadores na Previdência, assim como houve indícios de uma nova mentalidade entre os pescadores.

Porém, Sr. Presidente, sete meses após a implantação do programa do IPPS, o projeto foi suspenso e as dificuldades aumentaram.

Sr. Presidente: o espetáculo deprimente das filas de INPS e o péssimo atendimento médico-previdenciário já faz parte da paisagem social do Brasil. Estas dificuldades se agudizam com relação aos pescadores artesanais que são obrigados a sair de suas praias para receber rendimento nas agências do INPS, nas cidades. Quantas viagens perdidas!

Apesar da profunda desilusão com a suspensão dos IPPS no Nordeste, grupos de pescadores orientados pela Igreja Católica se uniram e estabeleceram o dizimo sobre o pescado, que tinha por finalidade a atualização das contribuições para o INPS.

2. Nas colônias Z-1 de Itapissuma, PE, e a Z-1 da Baía da Traição, PB, os pescadores deixavam 10% de sua produção com aquela finalidade.

Mas novamente este esforço foi brutalmente freado por medidas governamentais, pois, em 1973, com a criação do PRORURAL, os pescadores sem vínculo empregatício passaram a ser vinculados ao novo órgão.

Cs pescadores que estavam matriculados no INPS poderiam permanecer mas, a partir da criação do PRORURAL, nenhum pescador artesanal poderia mais ligar-se ao INPS. Passa-se assim, a existência de duas classes de pescadores, dada à furia dos decretos-leis que a tecnocracia concebe em seus gabinetes fechados. O PRORURAL, entre outras desvantagens, não concede auxílio-doença nem aposentadoria por tempo de serviço.

Então, na prática, Sr. Presidente, por um simples decreto do Governo, os pescadores perdem direitos adquiridos desde 1941.

Ocorreu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que nesta progressiva modificação na legislação, deixou confusos e perturbados os pescadores artesanais, que pela especificidade de sua profissão são indivíduos profundamente necessitados do amparo governamental.

Surge então, meus nobres colegas, a Lei n.º 589, de junho de 1973, em que os tecnocratas, precisando de recursos para esbanjar em seus projetos mirabolantes, elevam a contribuição dos autônomos do INPS de 8 para 16% do salário mínimo.

Ora, se a contribuição de 8% já era difícil de ser paga por homens cuja profissão se confunde com a incerteza dos mares, a elevação para 16% significou, na prática, a expulsão destes homens do INPS.

Assim é que, em 1974, reunidos no Centro de Treinamento de Olinda, em Pernambuco, durante o 3.º Encontro Regional de Pescadores, os profissionais da pesca fizeram um inventário do retrocesso da legislação previdenciária e concluíram pela necessidade da luta vigorosa e da vigilância permanente.

Finalmente, a Lei n.º 8.195, de 19-12-74 concedeu ao trabalhador rural auxílio-doença equiparando ao acidente de trabalho a doença profissional inerente à atividade rural pesqueira.

Deste ponto de vista, Sr. Presidente, os pescadores reivindicam uma maior abrangência do que a lei chama de doenças profissionais, uma vez que, na vida dura do homem do mar, há doenças específicas que os afeta: o enfraquecimento da vista é uma delas. Com um ofício exercido sob o sol intenso e a maresia, a vista do pescador é precocemente estragada.

3. O reumatismo é outro mal que ataca o homem pescador que trabalha no inverno e verão, na chuva e no sol, na madrugada, em dias e noites sem fim. A pesca, com a rede de arrasto, Sr. Presidente, provoca nos homens com pouco mais de 40 anos, uma dormência nos braços que os inutiliza.

Essa especificidade do pescador artesanal tem encontrado pela frente a total insensibilidade dos homens do poder. O que, de resto, não é de admirar...

Sr. Presidente, esta crônica melancólica não pode nos inibir; pelo contrário, este Congresso deve ao pescador uma ação reparadora pelas agruras que tem passado.

Os milhares de pescadores nas praias deste imenso litoral brasileiro, que expõem suas vidas, povoadas de tragédias, em embarcações frágeis, em busca do sustento de suas famílias, estão a exigir dos legisladores brasileiros o seguinte:

1. Seguro de acidente de Trabalho, incluindo doenças inerentes à atividade pesqueira.
2. Volta facultativa do pescador ao INPS.
3. Auxílio-doença pelo FUNRURAL.
4. Idade para aposentadoria dos pescadores.

Sr. Presidente, faço um apelo à Liderança do meu Partido, assim como ao honrado Líder do Partido do Governo no sentido de apressarem a votação do Projeto de Lei Complementar n.º 102-A, de 1976, de autoria do nobre Deputado Alvaro Dias, assim como do Projeto de Lei n.º 1.511/75, de autoria dos Deputados Teobaldo Barbosa, Dib Cherem e Gerson Camata.

Esta é uma reivindicação que expresse em obediência à Resolução do Plenário do I Encontro de Federações de Pesca, reunido aqui em Brasília, em 23 de junho do ano passado. Dirigentes de 17 federações e da Confederação Nacional dos Pescadores, representando 293 colônias de pescadores, fizeram este apelo à Câmara dos Deputados, e tenho a certeza de que os nobres Líderes desta Casa atenderão a este chamamento de patricios nossos, homens e mulheres pertencentes a uma classe provavelmente a mais carente de amparo neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Getúlio Dias.

O SR. GETÚLIO DIAS (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nossa presença nesta tribuna deve-se, como tantas outras homenagens, para assinalar os 25 anos de desaparecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Às vezes, a gente busca uma imagem para traduzir toda a coragem cívica e toda a tragédia vivida pelo grande estadista no dia 24 de agosto de 1954.

Parece-me, às vezes, que o Presidente Vargas, naquela oportunidade da História, representou um vigia, um vigilante do acampamento da Pátria que, não tendo como acordar a Nação que seria tomada pelas forças invisíveis da economia, para acordar e despertar o acampamento nacional, não tendo como correr e acordar a todos, buscou um tiro no coração, colocando em holocausto a própria vida, despertando a consciência nacional para aquilo que estava sendo vítima; a permanente, crescente espoliação estrangeira. Tanto que a sua carta, documento síntese do seu

pensamento político e da sua tragédia pessoal, ficará registrada na História, como um documento a nos convocar para a luta.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a melhor homenagem que se possa prestar a Getúlio Vargas, não é falar da sua vida mas da sua morte. Em razão do que, requerendo que conste dos Anais da Casa a sua carta testamento, iniciei a sua leitura:

"Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e novamente se desencadearam sobre mim.

Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto.

Depois de decênios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei um regime de liberdade social. Tive de renunciar.

Voltei ao Governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se a dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A Lei de Lucros Extraordinários foi detida no Congresso. Contra a injustiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da PETROBRAS, e mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A ELETROBRAS foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre.

Não querem que o povo seja independente.

Assumi o Governo dentro da espiral inflacionária que destruiu os valores do trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500 por cento ao ano. Nas declarações de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma agressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo, renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue.

Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem e, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota do meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna. Mas esse povo de quem fui escravo não mais será escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue terá o preço do seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia, não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte, nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história.

24-8-54. — Getúlio Vargas."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cidade de Brumado fica em pleno coração da caatinga no sertão baiano. É um município pobre, e por essa razão, padece de muitos problemas. Pobre, eu digo em relação a sua população, porque, em verdade, se tudo quanto produz o município, sobretudo na área de minério, fosse revertido em benefício da sua população, Brumado, efetivamente, seria um dos municípios mais ricos da Federação.

Ocorre que todo o minério que se produz naquele município sai in natura, e um deles, o que favorece e permite, de certo modo, a grandeza do Município de Contagem, em Minas Gerais, a magnetita, é, Sr. Presidente, qualquer coisa de formidável, de espetacular, mas sai in natura, como disse. E o Município, evidentemente, desse minério vê apenas parte do Imposto Único sobre Minerais, o Imposto Federal, sobre o qual o Município, é claro não tem controle algum, como nenhum controle tem o Município sobre nenhum imposto neste País, ficando, portanto, a sua distribuição a critério do Governo do Estado e do Governo Federal.

Sr. Presidente, é inconcebível como uma cidade como aquela, que possui cerca de 8 mil operários nessas indústrias extrativas de minério, que esse Município não tenha sequer uma agência do INAMPS. Quando um desses operários precisa de assistência médica, ele é obrigado a deslocar-se quase 200 quilômetros para ir socorrer-se na cidade de Vitória da Conquista. É evidente que a contribuição desse município para o INAMPS deve ser maior do que a de muitos municípios brasileiros, considerando-se o número de operários lá existente. Mas não é apenas a ausência do INAMPS na cidade que infelicitava a sua população. Em verdade, o Governo Federal desconhece a existência de Brumado a nível administrativo. Basta que V. Ex.^a saiba, Sr. Presidente, que há cerca de 3 anos quando ainda Deputado Estadual na Bahia, fizemos uma indicação ao Presidente da Caixa Econômica Federal para que fossem criadas agências da Caixa em vários municípios baianos, municípios importantes, dentre os 36 municípios do Estado da Bahia. Recebemos uma resposta da Presidência da Caixa Econômica afirmando que, pelo menos em dois municípios para onde fizemos o pedido, a Caixa criaria essas agências. Verdadeiramente, foi criada uma na cidade de Guanambi, mas na cidade de Brumado, onde a Caixa alegava haver aprovado a indicação, até hoje, nem sequer notícias sobre a agência da Caixa o município tem.

De modo que, nós gostaríamos de reter à Presidência da Caixa a necessidade da criação da agência naquela cidade, quer porque a Caixa sendo um órgão financeiro do Governo Federal, evidentemente, ela aliviaria as tensões do município, na medida em que houvesse interesse no financiamento de casas populares para esses operários, e a assistência da Caixa, na área financeira, aquela população. Porquanto, no município existem algumas agências: a do Banco do Brasil, recentemente e a do BRADESCO. Mas imaginem os Senhores: o BRADESCO é um banco que suga a economia nordestina, porquanto não investe nada no Nordeste; é um banco que apenas empresta dinheiro na carteira comercial. Portanto, faz agiotagem bancária e tão-somente isto. Então, nós do Nordeste precisamos lutar, efetivamente, contra esse tipo de espoliação.

De modo que, a Caixa Econômica, a esta altura, é uma reivindicação da população, é uma necessidade, porque constitui uma imoralidade, na verdade, a falta da presença da Caixa Econômica naquele município baiano.

Repito, Sr. Presidente, o município possui mais de seis mil operários e, diga-se de passagem, o aluguel de casa no município de Brumado só encontra equivalente na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. É qualquer coisa de astronômico o preço do aluguel naquela cidade. Portanto, o Governo Federal não pode estar ausente, através da Caixa Econômica, como também através do BNH, naquela cidade.

O BNH financia hoje mansões e apartamentos luxuosos — e temos repetido isso desta tribuna — em todas as capitais do País, em todas as grandes cidades, sobretudo nas grandes cidades litorâneas.

Mas o que dizer, Sr. Presidente, de uma cidade que contribui — e o BNH sobretudo vive dos recursos que saem do bolso do operariado e do assalariado brasileiro — como esta, com seis mil operários, ainda não recebeu a presença do BNH? E se é que o BNH conhece a carestia, o preço do aluguel naquela região? E, em verdade, ele não deve desconhecer a cidade de Brumado, porque o volume de recursos que vem daquela cidade é considerável.

De modo que reclamamos, Sr. Presidente, para não nos alongarmos muito, a presença do Governo Federal no Município de Brumado, dado a sua importância e sobretudo dado à contribuição que ele presta ao Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, cuja agência, segundo a Presidência da Caixa Econômica, está aprovada, para ser construída naquele município, há mais de 2 anos.

A presença do Ministério da Previdência Social, e aqui fazemos um apelo veemente ao Ministro Jair Soares, ele que tem solicitado desta Casa, integrante dela que é, a crítica, a atuação, a sugestão, pois vai aí a sugestão para que ele se faça presente, com urgência, na cidade de Brumado onde existe esse contingente de operários aos quais nós acabamos de nos referir e onde

não existe nenhuma assistência por parte do INAMPS. Todo o operariado de Brumado quando precisa de assistência, repetimos, tem que ir à cidade de Vitória da Conquista. É comum, sobretudo, parturientes perderem a vida no trajeto entre Brumado e Vitória da Conquista que são quase 200 quilômetros, porque são precários os meios de transporte. Logo, não se justifica que o INAMPS não se faça presente naquela cidade. Apelamos para que essa medida seja adotada, com urgência, pelo Ministro Jair Soares.

E quanto ao BNH? Quanto ao BNH, Sr. Presidente, repetimos, constitui-se verdadeiramente numa imoralidade, o fato de o BNH construir, como tem feito em Salvador, mansões financiadas, como vem financiando e financia, no momento, apartamentos luxuosos para a classe média alta, os riscos, enquanto não se constroem casas populares, em Brumado, sobretudo, com o dinheiro daquele operário que lá dá a sua contribuição para o BNH.

São três medidas que apelamos ao Congresso Nacional, no sentido de recomendar a sua efetivação, com urgência, no Município de Brumado, até porque — V. Ex.^a, Senador Nilo Coelho, conhece o município, sabe que é um município populoso, sabe que é um município encravado na zona da caatinga — um município, portanto, que não fosse o minério que possui nas suas veias, mas que é arrancado pelas multinacionais que não lhe devolve nada, não fosse isso, efetivamente, nós a esta altura, não estaríamos fazendo esta solicitação.

Temos certeza, portanto, do apoio da Presidência do Congresso Nacional para essas medidas e estamos certos de que essas recomendações chegarão às autoridades competentes com urgência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Citado nominalmente, como o fui, pelo Deputado da Bancada da Aliança Renovadora Nacional do meu Estado, o ilustre parlamentar Anísio de Souza, me sinto na obrigação de fazer aqui alguns esclarecimentos, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, o nosso Líder na Assembleia Legislativa de Goiás, o Deputado João Divino, o Senador pelo MDB de Goiás, Henrique Santillo e eu, como Deputado Federal, já pela segunda legislatura, tendo passado pela Assembleia Legislativa, onde tive a honra de ser Deputado por uma legislatura na Assembleia de Goiás, nós não temos como costume usar a virulência para apresentação das nossas idéias. O que nós temos feito, em verdade, é defender nossas idéias com veemência. Defendemos os princípios que achamos justos, os princípios que, no nosso entendimento, são os que devem ser pautados pelas autoridades públicas, quer sejam elas dos municípios, do Estado ou da Nação. Nós defendemos com veemência as nossas idéias e nunca com virulência, e os Anais do Congresso estão aí para registrar a nossa passagem por esta Casa.

Quanto ao objetivo dos acontecimentos mais recentes do nosso Estado, em primeiro lugar eu quero dizer com relação a este assunto, que ainda não trouxe para a Câmara dos Deputados, e para o Congresso Nacional, todas as denúncias ou, ainda, não me preocupei em trazer para o debate, nesta Casa, a denúncia formulada na Assembleia Legislativa, pelo Líder da nossa Bancada. Quando se discutia aqui o Projeto da Anistia, e como primeiro orador inscrito, eu tive a oportunidade de, naquela tribuna, reservada à Oposição, fazer uma comparação das injustiças cometidas por este regime instalado no País a partir do dia 1.º de abril de 1964. E dizia eu Sr. Presidente, para reivindicar a anistia ampla, geral e irrestrita, que é a aspiração do povo brasileiro, de uma injustiça patente ocorrida no meu Estado, onde um líder camponês, líder dos posseiros da região do médio-norte goiano, mais precisamente na região de Trombas, no Município de Formoso, no Estado de Goiás, o ex-Deputado José Porfírio, que foi preso, torturado, morto e desaparecido. Até hoje, não sabemos o paradeiro de José Porfírio. E dizia eu: qual o crime cometido por José Porfírio? Simplesmente porque ele, na região de Formoso, estava a defender aquilo que era impossível para os latifundiários do meu Estado, ou os defensores do latifúndio, nacionalmente. Ele queria que a terra, em posse daquele homem humilde, que muitas vezes saindo do Nordeste brasileiro, e outras vezes saindo do Sul do País, se deslocava lá da região mais próspera, principalmente do Estado de São Paulo, ou do Rio Grande do Sul, ou mesmo de qualquer outro Estado do Sul para Goiás, onde não havia estrada. Sr. Presidente, enfrentando a mata, enfrentando todas as dificuldades e se arranchava num pedacinho de terra. E com o progresso chegando a uma região importante de Goiás, com o progresso chegando, também, os grileiros. José Porfírio tentava em defender aquele que, há trinta anos atrás, lá para

a mata, enfrentando todas as dificuldades. Queria que o possessor fosse o próprio dono da terra.

Mas quão iludido estava ele, Sr. Presidente, na defesa desta causa. Homem semalfabeto, sem maiores instruções, que chegou a Deputado Estadual pela votação dos humildes homens que defendia, ele, com o Movimento de 1964, sofreu as consequências do regime que veio, não para defender o povo, mas para defender a estrutura desumana e injusta que apenas defende uma minoria privilegiada. E ele teve este fim trágico por teimar em defender o possessor. Foi preso, torturado, morto e desaparecido.

E no entanto, eu fazia uma comparação, um homem acusado na Assembleia Legislativa de Goiás de ter grilado do dia 1.º de novembro de 1978 ao dia 8 de novembro de 1978, em espaço de 7 dias, ter grilado sete mil alqueires de terras, já diplomado Governador de Goiás, este homem foi transformado em Governador de Goiás. Quem defende o possessor é espancado, morto, torturado, desaparecido. Quem grila, conseqüentemente toma o que é do possessor, é transformado em Governador de Estado. Foi essa a afirmação que fiz. Não trouxe ainda a debate todas as denúncias, que são gravíssimas, são inúmeras e não apenas esta. Apenas fazia uma comparação para mostrar a necessidade de se corrigir uma injustiça, para que se anistiasse a todos aqueles que são chamados terroristas. Pois o terrorismo verdadeiro, foi o terrorismo oficial implantado a partir de 1.º de abril de 1964.

Não há, da nossa parte, Sr. Presidente, qualquer objetivo para desestabilizar o Governo. Não há de nossa parte este objetivo; estão dizendo por aí que nós estamos querendo aproveitar uma reformulação partidária para tentar incompatibilizar o Governo Estadual com as autoridades federais. Não, Sr. Presidente. Quem somos nós. Nós somos da oposição. Quem somos nós da oposição para tentar incompatibilizar um homem escolhido a dedo pelo sistema para ser o representante, o Governador bônico do Estado, quem somos nós para desestabilizar um homem desses?

Agora, a verdade é a seguinte: os fatos praticados por esse homem, por certo, o levarão a sofrer sanções, se é que há por parte do Governo a necessidade de moralizar a coisa pública.

Pesam sobre o Governo de Goiás, sobre o Governador de Goiás, inúmeras denúncias, gravíssimas, Sr. Presidente, as quais, quero deixar bem claro, não era do meu interesse trazer ao debate tão cedo.

Primeiro eu queria ver a resposta do Governador. Ela veio, através do seu Líder na Assembleia Legislativa. Antes de desmentir as denúncias, foi uma confissão de público dos atos irregulares praticados por ele.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar que esse assunto se restringisse à órbita estadual, para não dificultar ainda mais a situação dos nossos governistas no Estado de Goiás. Lamentavelmente o partido do Governo no meu Estado, Sr. Presidente, é totalmente desacreditado aqui em Brasília. Nem no terceiro, ou no quinto escalão do Governo Federal há a participação, lamentavelmente, dos políticos de Goiás, da Aliança Renovadora Nacional, bem verdade, porque é ela quem está no poder. Queríamos deixar o problema restrito ao nosso Estado, mas, lamentavelmente, como a coisa vem sendo trazida constantemente, eu me comprometo, Sr. Presidente, na próxima semana, a discutir item por item as denúncias que pesam sobre o Sr. Ari Valadão. Que já tem contra si, para finalizar, um fato altamente grave: quando assumiu o Governo de Goiás, convocou a imprensa — conseqüentemente a imprensa do Brasil todo através dos correspondentes em Goiás —, para dizer que encontrara na gaveta da sua mesa de despacho, da sala oficial de Governador, um sistema de alta potência e que visava escutar as suas conversas naquela sala. Denunciou isso nacionalmente.

Sr. Presidente, esperava-se que uma atitude seria tomada, concreta, para elucidar o caso, mas a coisa foi se esvaziando, esvaziando e caiu no esquecimento. Quer dizer, o Governador denunciou que estava sendo inspecionado e não deu a conclusão de quem havia colocado aquele aparelho ali e qual a finalidade daquele aparelho.

E se se desacreditou. A partir daquele instante, toda a opinião pública do Estado acredita hoje que o Governador Ari Valadão armou uma farsa. Porque se fosse alguém que tivesse colocado aquele aparelho, por certo ele levaria as coisas às últimas conseqüências para apurar quem foi o responsável por aquilo.

Então, ele se desacreditou naquele instante. Por isso eu quero dizer que pesam sobre o Governador de Goiás as mais veementes denúncias e espero que o Sr. Governador, para o bem de nós, goianos tenha condições de realmente provar que não deve aquilo que foi denunciado contra ele. Estou realmente torcendo para que isso se verifique porque, caso contrário, somente duas coisas poderão acontecer: a primeira delas, ele ter a dignidade de renunciar ao mandato, para a moralidade da coisa pública; e, em segundo lugar, se submeter a uma comissão de inquérito que visará apurar todas as denúncias; dar a ele toda a oportunidade de

defesa, e, se comprovadas, provocar o seu impeachment, porque, caso contrário, nós estaremos, em Goiás, lamentavelmente com o descrédito total da nossa autoridade maior. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do art. 118 do Regimento Comum, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Delegação Legislativa n.º 4, de 1979, subscrita por 1/3 dos membros do Senado Federal, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Produção Animal e determinando outras providências.

Para leitura da Proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 70 e 71, de 1979 (CN), que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N.º 70, DE 1979-CN

(N.º 232/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências".

Brasília, 25 de julho de 1979. — João B. de Figueiredo.

11 de junho de 1979

E.M. n.º 058

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto n.º 72.524, de 25 de julho de 1973, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, uma área de terras localizada no Município de Marabá, no Estado do Pará, necessária ao desenvolvimento do núcleo urbano da nova sede do município. A área a que se refere o Decreto n.º 72.524, de 1973, compreende o terreno denominado "Santa Rosa", e mais 1.621 (um mil, seiscentos e vinte e um) hectares, cujo domínio direto foi doado à SUDAM. A desapropriação autorizada abrangiu o domínio pleno do terreno "Santa Rosa" e o domínio útil dos 1.621 (um mil, seiscentos e vinte e um) hectares, consolidando-se, assim, na Autarquia, a propriedade desta última área. A parte de terra que se pretende doar, quer se situe no terreno "Santa Rosa", quer se situe na área dos 1.621 hectares, é, como se esclarece, do domínio pleno da SUDAM, que poderá, dessa maneira, doá-la na forma pretendida. Tanto uma área quanto outra estão devidamente caracterizadas na planta anexa ao Processo n.º 10.912/73-MI e constam da transcrição n.º 978, Livro n.º 3-H, fls. 116, do Registro Geral de Imóveis do Município de Marabá, e da escritura pública de doação lavrada no Cartório do 1.º Ofício de Notas do citado município.

Por outro lado, ficou a SUDAM autorizada pelo referido Decreto de expropriação a proceder à implantação do plano de desenvolvimento urbano municipal. O plano urbanístico adotado pela SUDAM, para a nova área, estabeleceu o adequado zoneamento da cidade, mediante a correção e abertura de ruas, instituindo as áreas industrial, comercial, de serviços e ainda residencial, com vistas a solucionar a crescente pressão social em busca de áreas para construção de novas unidades residenciais e instalações de indústrias, casas comerciais e estabelecimentos de atividades profissionais que para ali convergem.

Como se vê, o Governo Federal atribuiu à SUDAM a responsabilidade de coordenar o Projeto de transferência do Núcleo Urbano de Marabá, ou seja, a implantação da nova cidade em local mais alto, sob as mais modernas e adequadas condições de habitabilidade, higiene e dotada de infra-estrutura de modo a proporcionar à população marabense, especialmente aquela residente na sede do município, condições seguras e fora do alcance das chelas, erradicando para sempre as conseqüências calamitosas por que ainda tem passado aquela população sempre que ocorrem as enchentes dos rios Tocantins e Itacaiunas.

A implantação de um complexo urbano exige, entre as diversas realizações necessárias, a construção de prédios não só para utilizações particulares (comércio, indústria, habitação, etc.), co-

mo também para a instalação dos serviços públicos. Daí a exigência de destinar áreas para a construção de obras públicas, as quais também se constituem indispensáveis à habitabilidade e funcionalidade da nova cidade. Dessa forma, constituindo-se as obras públicas instrumento de atuação urbanística, os pedidos formulados a esta Autarquia, por entidades governamentais, objetivando ocupação funcional da área onde está sendo implantada a nova cidade de Marabá, mereceram as necessárias e devidas atenções da SUDAM, vez que todos os serviços planejados o foram em benefício da comunidade.

Assim é que, Senhor Presidente, atendendo solicitação feita pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, com vistas à doação de um terreno na área de propriedade da Autarquia, localizada na cidade de Marabá, para ali ser instalada a 5.ª Divisão Regional daquele órgão, a SUDAM, considerando a importância do assunto, visto ser a Autarquia encarregada dos serviços de fiscalização na travessia de balsas, tráfego na PA-70, e outros afins, com base no artigo 59, do Decreto-lei n.º 756/69, submeteu o pleito ao Egrégio Conselho Deliberativo, que aprovou o pedido do DER-PA, nos termos da Resolução n.º 2.791. Entretanto essa cessão definitiva não chegou a se efetivar, e, agora, face ao parecer da Consultoria Geral da República, n.º L-202, de 9 de julho de 1978, dispondo sobre a "doação de bens das Autarquias", não é mais possível a doação de bens imóveis sem a existência de lei específica autorizadora, segundo aquele entendimento superior.

Assim sendo, Senhor Presidente, e na certeza de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para a continuidade da execução do Plano de Expansão Urbana de Marabá, encaminho o anexo projeto de lei autorizando a SUDAM a doar 37.422,52 m², de área de terra de sua propriedade, em Marabá, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DER/PA, para construção da 5.ª Divisão Regional do DER, naquela cidade, cuja localização, confrontações e limites serão estabelecidos no instrumento público de doação a ser lavrado.

Por outro lado, acolhida a proposição por Vossa Excelência, solicito que o Projeto de Lei, pelas razões expostas, seja submetido à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição Federal.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário David Andreazza.**

PROJETO DE LEI N.º 18, DE 1979-CN

Autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, a doar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DER/PA, autarquia criada pelo Decreto-lei Estadual n.º 32, de 7 de julho de 1969, área de terreno, de sua propriedade, constituída de 37.422,52 m², situada no perímetro de expansão urbana da cidade de Marabá, cujos limites e confrontações serão estabelecidos na escritura pública de doação.

Art. 2.º O terreno a ser doado destina-se à construção das instalações da 5.ª Divisão Regional do DER/PA, na sede daquele município, cabendo ao donatário arcar com as despesas necessárias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1979.

MENSAGEM N.º 71, DE 1979-CN

(N.º 233/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Roraima, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, e dá outras providências".

Brasília, 25 de julho de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

E.M. n.º 079

Brasília, 19 de julho de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA.

O Território Federal de Roraima é alvo, hoje, de intenso fluxo migratório, que determina acréscimo populacional da ordem de 18 mil habitantes/ano, sem que haja, no Território, estrutura rural e urbana em condições de absorver, adequadamente, esse contingente, que vem em busca de oportunidades de emprego e fixação à terra.

Tal situação provocará, em um futuro bem próximo, o agravamento das relações sociais, bem como constante depauperamento do homem, que se apresenta desprovido de recursos próprios, exaurido por sua condição de ruralista sem posse, e encontra região inóspita, sem nenhuma infra-estrutura, seja econômica ou de serviços, capaz de elevá-la a níveis condizentes de bem-estar.

A proposta de criação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência, visa a capacitar o Governo de Roraima para o atendimento da demanda provocada pelo crescimento populacional. Visa, ainda, a acelerar o desenvolvimento ordenado da região, através de ação racional proposta de ocupação do Território, caracterizando-o como pólo de recepção de migrantes, capaz de transformar-se em área de expansão da fronteira agrícola, própria à absorção de excedentes populacionais de outras regiões do País.

Vale ressaltar que a CODESAIMA, dadas as implicações decorrentes do processo migratório, promoverá, também, a ocupação dos espaços urbanos, dando ênfase aos núcleos de apoio rural, para que o colono, em sua atividade, encontre o respaldo dos serviços necessários.

A criação da CODESAIMA, como solução para o desenvolvimento daquela Unidade da Federação, abre a perspectiva de superar as limitações de natureza institucional e financeira com que se depara a administração do Território, em prol dos objetivos preconizados no Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969.

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, contribuirá, assim, para o alcance das metas estabelecidas pelo Governo Federal, no tocante ao setor agrícola e à abertura de novas frentes de trabalho, com a conseqüente oferta de novos empregos.

Acolhida a presente proposição por Vossa Excelência, solicito o projeto de lei, pelas razões expostas, seja submetido à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição Federal.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário David Andreazza.**

PROJETO DE LEI N.º 19, DE 1979-CN

Dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Roraima, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Poder Executivo constituirá, no Território de Roraima, uma sociedade de economia mista, a que se refere o artigo 82 do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, denominada Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural e urbano no Território.

Art. 2.º Para a realização dos seus objetivos, poderá a CODESAIMA:

I — elaborar e executar projetos relativos à colonização, mineração, agropecuária e agroindústria;

II — elaborar e executar projetos relativos à ocupação racional das áreas urbanas do Território;

III — promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infra-estruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos no Território;

IV — estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;

V — praticar atos de comércio, de indústria e operações que forem necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 3.º O capital da CODESAIMA será de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e subscritas pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) pelo Governo do Território Federal de Roraima.

§ 1.º A integralização do capital subscrito pelo Governo do Território Federal de Roraima ocorrerá da seguinte forma:

a) parte pela incorporação à CODESAIMA de bens móveis e imóveis que lhe forem transferidos de conformidade com o artigo 8.º desta Lei;

b) o restante, em espécie, através de dotações já consignadas no orçamento próprio do Território Federal de Roraima.

§ 2.º O capital da CODESAIMA poderá ser aumentado por ato do Poder Executivo, mediante a incorporação de reservas, pela reinversão de lucros e a reavaliação do ativo ou por acréscimo de capital do Território Federal de Roraima.

Art. 4.º O regime jurídico da CODESAIMA é o da legislação aplicável às sociedades anônimas, observadas as disposições desta Lei, especialmente os seguintes princípios:

I — proibição da distribuição de lucros sob a forma de dividendos ou quaisquer outras vantagens financeiras aos seus acionistas, administradores e empregados, em função da renda da CODESAIMA;

II — dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados e da previsão para amortização de empréstimos;

III — correção monetária do ativo permanente, desde que autorizada pelo Ministro do Interior, podendo limitar-se ao montante necessário para compensar a correção das contas do patrimônio líquido;

IV — submissão à fiscalização financeira ao Tribunal de Contas da União, sem prejuízo dos demais controles a que esteja sujeita;

V — isenção dos tributos de competência da União;

VI — observância do regime de licitação, na forma estabelecida em seu estatuto.

Art. 5.º A CODESAIMA terá um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, nomeados pelo Ministro do Interior.

Art. 6.º Constituem recursos da CODESAIMA:

I — as receitas operacionais;

II — as receitas patrimoniais;

III — o produto de operações de crédito;

IV — as doações;

V — os de outras origens.

Art. 7.º A CODESAIMA poderá promover a desapropriação de áreas destinadas à implantação de projetos de desenvolvimento agrícola, agropecuário e agroindustrial, bem como aliená-las na forma da legislação vigente.

Art. 8.º Fica autorizado o Governo do Território Federal de Roraima a transferir para a CODESAIMA bens imóveis de propriedade da União, sob sua administração, para os fins previstos no § 1.º, letra a, do artigo 3.º desta Lei.

Parágrafo único. O Governo do Território Federal de Roraima comunicará ao Serviço do Patrimônio da União as transferências realizadas, instruindo o expediente com o título de propriedade da União e respectivo instrumento de transferência.

Art. 9.º Os atos constitutivos da empresa serão precedidos:

I — do arrolamento dos bens de que trata o § 1.º, letra a do artigo 3.º desta Lei;

II — da avaliação, por Comissão de Peritos, designada pelo Governador do Território Federal de Roraima, dos bens arrolados;

III — da elaboração do projeto de Estatuto.

§ 2.º Os atos constitutivos compreenderão:

I — aprovação da avaliação dos bens;

II — aprovação do Estatuto.

§ 3.º A constituição da Companhia será aprovada pelo Governador do Território Federal de Roraima.

Art. 10. O regime do pessoal da CODESAIMA é o da legislação trabalhista.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 411, DE 8 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, a organização dos seus Municípios, e dá outras providências.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 82. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, nos termos deste Decreto-lei e da legislação aplicável, companhias de desenvolvimento, sob a forma de sociedades por ações, em cada Território Federal, assegurados os meios necessários às suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROJETO DE LEI N.º 18, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Eunice Michiles, Alberto Silva, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Sebastião Andrade, Vivaldo Frota, Milton Brandão, Henrique Brito e Antônio Amaral.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evandro Carneira, Agenor Maria, Mauro Benevides, Humberto Lucena e os Srs. Deputados Jader Barbalho, Lúcia Viveiros, João Menezes, Nélio Lobato e Antônio Pontes.

PROJETO DE LEI N.º 19, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Mendes Canale, Eunice Michiles, Alberto Silva, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Hélio Campos, Júlio Martins, Paulo Guerra, Adauto Bezerra, Josué de Souza e Nasser Almolda.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cunha Lima, Pedro Simon, Lázaro Barboza, José Richa, e os Srs. Deputados Jerônimo Santana, Antônio Pontes, Geraldo Fleming, Carlos Alberto e Mendonça Neto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Cada Comissão Mista designada deverá reunir-se, de acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 10 do Regimento Comum, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do relator da matéria.

Nos oito dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ele, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos das Comissões esgotar-se-á no dia 15 de setembro próximo.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer de cada Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da respectiva matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

ATA DA 167.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1979

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ac. Alberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Alcysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante —

Gilvan Richa — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Melrelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Plauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluzza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordelro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymond Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur

Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordelro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrazo — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Cello Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darciilo Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leonidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castelon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scaranio — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercullino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Velga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Roseburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athlé Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Calo Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Dlogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Cêdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruct — MDB; Nilvaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Bellinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angellino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloy Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emílio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A população do Território de Rondônia tem sido traumatizada pelo número crescente de crimes impunes, diante da indiferença da polícia em agir com rigor contra os criminosos.

O assassinato de Ari Constante de Oliveira, nas condições em que se deu em maio último, em Colorado Oeste, chocou toda a população, principalmente pela falta de interesse da polícia e da justiça, no caso. A vítima, conhecida no Colorado como jovem operoso vindo do Paraná, ali tocando uma serraria, foi conduzido pelos criminosos às proximidades de um bananal, num sítio no Colorado e ali assassinado bárbara e friamente por Walter Gonçalves e José Vieira, vulgo "Cascão". O assassinato foi para roubar cerca de Cr\$ 300.000,00 conduzidos pela vítima. Enterrada a vítima pelos criminosos nos fundos de um bananal, ali permaneceu cerca de quarenta dias sem que se soubesse o seu destino, quando se descobriu tudo com a participação dos familiares de Ari vindos do Paraná, fatos comentados por toda a população da região.

Vilhena não tem justiça. O Juiz de Vilhena está em Porto Velho distante 700 quilômetros.

O que mais chocou a população foi a indiferença da polícia com relação aos criminosos. Amigos da vítima, que tomavam providências para elucidar o crime, foram perseguidos por policiais. Um escândalo o comportamento da polícia de Vilhena no caso de Ari Constante, em que os assassinos ficaram com o dinheiro da vítima.

O mais chocante neste caso é o delegado de Vilhena, um bacharel ali colocado pelo ex-Secretário de Segurança José Mário, hoje com advocacia criminal em Porto Velho. O delegado aliciou os criminosos para clientes de José Mário, quando disse: "Os presos podem ir para Porto Velho, pois o Sr. José Mário vai ser seu advogado..." O Sr. José Mário foi à delegacia ou fórum em Porto Velho e, logo em seguida, o réu voltou livre para Vilhena e ameaçando quem o recriminasse pelo bárbaro crime. Aquele que sendo amigo de Ari e que por ele trabalhou, teve de sair corrido de Vilhena, porque os criminosos, apoiados pela polícia da cidade, o seguíam de perto e a polícia, em vez de lhe dar cobertura, apressou-se em desarmá-lo.

Qual o destino do inquérito do crime de Ari Constante ocorrido no Colorado?

Fez-se o inquérito, os criminosos foram denunciados perante a justiça, são reincidentes e por que não tiveram prisão preventiva decretada?

É um escândalo um Secretário de Segurança deixar hoje o cargo onde montou toda uma estrutura policial e amanhã poder ir à delegacia soltar presos, junto com delegado por ele empregado. É o que ocorreu e ocorre hoje em Rondônia. O crime do Colorado mostra que os delegados de polícia do interior, ao menos neste caso, se comportam como autênticos advogados dos criminosos... Até quando? É o incentivo à criminalidade.

O jornal *Alto Madeira*, em sua edição de 17-7-79, publicou a seguinte manchete: "Jagunços atemorizam 300 famílias na BR-364".

A matéria citava os nomes dos agricultores Joaquim David de Campos, Geraldo Pereira dos Santos e Aristeu Joaquim Lucindo, que vieram à capital denunciar atrocidades praticadas por jagunços da Fazenda Nova Vida contra as famílias de posseiros na área.

O mesmo jornal, edição de 21-7-79, após a publicação dos nomes dos colonos que foram em busca de recursos na capital, publicava dolorosa notícia com a seguinte manchete: "Posseiros foram fuzilados em Ariquemes". E dizia a notícia: "Os irmãos Aristeu e Aledino Joaquim Lucindo que se encontravam dentro do Bar Ponto-Certo, distante alguns quilômetros de Ariquemes, foram fuzilados pela dupla Antonio Francisco Alencar e Roberto Silva".

O mesmo jornal, em edição de 25 de julho, voltava a noticiar:

"Colono fuzilado morreu ontem em Ariquemes.

O colono Aledino Joaquim Lucindo, que recebeu uma fuzilaria na semana passada na Gleba Nova Vida, Município de Ariquemes, juntamente com seu irmão Aristeu Joaquim Lucindo, morreu na última segunda-feira, em consequência dos balaios recebidos por ocasião de um encontro com jagunços profissionais que hoje vivem neste Território. Aledino Lucindo foi sepultado ontem sem nenhuma assistência, apenas com a promessa de alguns de seus companheiros de que haverá vingança.

Aristeu Joaquim Lucindo, irmão do morto, também fuzilado, continua no Pronto Socorro São Francisco e, segundo o médico Confúcio Aires, que o assiste, seu estado inspira cuidados, é grave.

Aledino e Aristeu estiveram em Porto Velho denunciando a atuação de jagunços naquela área e como represália os dois receberam dezenove tiros de revólveres, tendo um terceiro que escapou ilesos, pois fugiu em tempo."

Depois desses crimes, pergunta-se: Qual o destino dos criminosos? — Permanecem presos ou já foram soltos também?

O caso de Nova Vida é escabroso pela impunidade de um exército de jagunços que ali atuam impunes e disfarçados de peões da fazenda. — Quais as providências da Secretaria de Segurança?

Sr. Presidente, é realmente assombroso o número de assassinatos no interior de Rondônia, para os quais nem inquéritos são feitos.

Policiais matam para roubar, como ocorreu recentemente em Pimenta Bueno e Cacoal, onde o delegado estava envolvido numa quadrilha de criminosos naquela cidade. — Qual a sua punição? Foi apenas removido da cidade. Houve processo visando apurar as denúncias contra o Sargento Sampaio? Não. Permanece à von-

tade em Porto Velho e, a qualquer momento, poderá voltar a Cacoal para perseguir os que o denunciaram, como é comum em Rondônia.

A criminalidade dentro e fora da polícia em Rondônia é um dos problemas mais sérios hoje em Rondônia. A falta de justiça incentiva a criminalidade no interior.

É oportuno que o Ministério da Justiça, que agora criou um grupo de trabalho no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, examine o problema da criminalidade em Rondônia, especialmente a criminalidade da polícia em Porto Velho, constantemente denunciada pela imprensa, de espancar, torturar e até desaparecer com presos.

Em relação à Secretaria de Segurança de Rondônia, que anunciou o desarquivamento dos inquéritos que envolvem os casos Wilton Guedes e João de Deus, por certo cuidará de averiguar nossas denúncias.

Voltarei a esta tribuna para tratar do assassinato bárbaro de um colono em Muqui, por jagunços da fazenda. Nesse caso, nem inquérito houve. O Delegado de Jy-Paraná nem sequer tomou conhecimento do caso. A fazenda permanece cheia de jagunços e nada acontece ao chefe de toda essa equipe.

*Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins.

O SR. JÚLIO MARTINS (ARENA — RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho à tribuna cultivar a memória do saudoso Presidente Vargas, cujo aniversário de morte hoje transcorre, figura enigmática de político e brasileiro e de estadista.

Estadista de visão penetrante, dotado de premonição e de acendrado patriotismo, não poderia deixar de vir, aqui, Sr. Presidente, para prestar-lhe este culto e esta homenagem que é muito mais do povo que represento neste Congresso do que minha propriamente.

Homem dos pampas sulinos, Getúlio Vargas teve a coragem e a visão de, criando os territórios federais no extremo Norte, garantir, naquelas fronteiras onde dominam a solidão e o silêncio, as marcas da nacionalidade.

Criados os territórios em plena Segunda Guerra Mundial, com o objetivo primário de segurança nacional, foram logo lançados numa órbita de progresso e de desenvolvimento que, com altos e baixos, veio num sucesso de empreendimentos e de vitórias até os dias de hoje. Quem visita, hoje, os Territórios de Rondônia, do Amapá e o meu Território de Roraima, que com muita honra represento, nesta Casa há de ver o que foi a obra ali realizada. E há também de concluir, Sr. Presidente, o quanto vale o poder criador da ideia de um grande estadista.

O povo do Território de Roraima, e tenho certeza dos outros territórios, hoje, nesta data em que transcorre mais um aniversário de falecimento do grande Presidente cultua a sua memória e eleva preces a Deus, pelo seu descanso e pela luz eterna que há de, neste instante, contemplá-lo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesué de Souza.

O SR. JOSUÉ DE SOUZA (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, também, neste dia em que assinalamos o 25.º aniversário da morte do Presidente Getúlio Vargas, manifestar, em nome do Amazonas, o meu voto de saudade, de lembrança e de gratidão.

Os jovens não conhecem, por certo, senão através de livros e de informações nem sempre precisas, o que foi a obra social do eminente Chefe da Nação que foi Getúlio Vargas. Quando S. Ex.ª iniciou a sindicalização em massa, pois que o trabalhador até então era um pária, sem horas determinadas de trabalho, sem direito a aposentadoria ou assistência de qualquer espécie, quando os fiscais do Ministério do Trabalho, os agentes começaram a percorrer os municípios todos do Brasil, para orientar sobre a sindicalização, o comentário que se ouvia dos segmentos reacionários do País era de que o comunismo ia começar a tomar conta do Brasil. Tempos depois S. Ex.ª autorizou a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, de Pasqualini. O Partido Trabalhista Brasileiro foi recebido de novo com interpretações completamente contrárias e alheias ao verdadeiro pensamento de Getúlio Vargas, que queria que os trabalhadores do Brasil sindicalizados, tivessem também o seu partido e a motivação política que haveria de afastá-los — como ocorreu — das atrações das cruéis mentiras do comunismo. Prestava, assim, Getúlio Vargas, depois do grande serviço, com a assistência, com as garantias e a dignidade dadas

aos trabalhadores, um outro trabalho relevante, político, à própria sociedade brasileira, reunindo em torno do Brasil, em torno da sua liderança, distante de influências outras e perigosas, os seus amigos trabalhadores.

Incontáveis, todos sabem, foram os feitos de Getúlio Vargas no campo político, social e no campo do desenvolvimento em todo este Brasil. Hoje, quando ocorre o 25.º aniversário da sua morte, não é possível que seu nome não seja lembrado com saudade e gratidão. Getúlio Vargas, até com a sua morte, na grandiosidade daquele gesto, que não foi uma capitulação, que não foi uma fuga, mas sim um protesto àqueles que não o compreendiam, se agigantou na admiração, no reconhecimento e na eterna lembrança do Brasil.

Quero, pois, Sr. Presidente, pedir a esta Casa que se registre, neste dia, o nosso voto, e o voto do Amazonas, de profunda saudade, intensa recordação e certeza de que Getúlio Vargas imortalizou-se como a grande estrela do Brasil, que há de figurar na constelação do nosso civismo, como um convite à emulação para que dias melhores sejam conquistados para o trabalhador e para a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Germano.

O SR. PEDRO GERMANO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mês passado, o Município de Dona Francisca, no Rio Grande do Sul, festejou, com merecidas solenidades, o 14.º aniversário.

Cidade-menina, congrega quatro mil habitantes que, conduzidos pela liderança do prefeito Dr. Valdir José Cassol, formam uma só família, irmanada no objetivo comum de construir uma cidade habitável, humana e progressista.

A região, eminentemente agrícola, progrediu principalmente sob o ímpeto dinâmico do árduo trabalho de imigrantes alemães e italianos que, unidos aos nacionais e ao calor tropical, lhe deram tal desenvolvimento econômico, que a sede municipal de Cachoeiro do Sul, de que fazia parte, prontamente fez o vilamento, passando a florescente localidade, carinhosamente chamada de Dona Francisca, a constituir o 5.º Distrito.

Em sua existência, curta em idade, porém intensa em realizações, o jovem município conheceu grandes administradores e líderes, nas pessoas dos Srs. Obaldino Benjamim Tessele, Luiz Pachaly e Valdir José Cassol.

Graças à determinação da vontade de seu povo e à ação firme dos governos locais, Dona Francisca ostenta visível adiantamento nos setores educacional e social. Escolas estaduais e municipais de 1.º e 2.º graus acolhem centenas de crianças e jovens que se preparam no fermento dos livros e da vida para levar adiante o desenvolvimento regional, deflagrado com tanto ardor.

Destaco e homenageio a ação do atual prefeito, Dr. Valdir José Cassol, que vem realizando obras de grande vulto, como a construção de pontes, praça, escolas, canalização do esgoto pluvial em toda a cidade, pavimentação de diversas ruas e passeios públicos, iluminação das vias urbanas, além de obter a instalação do escritório da EMATER e de um Posto Veterinário na sede da municipalidade.

Este capítulo inicial da história do povo franciscano revela a pujança da vontade popular quando devidamente respeitada e orientada para o progresso, evidência a preocupação pela educação, demonstra uma compreensão realista da importância do desenvolvimento social, patenteia o orgulho pelo trabalho e estampa a imagem de um povo integrado em seu destino comum de civilização.

Mas se homem algum é uma ilha, muito menos uma cidade. Toda cidade é um pólo irradiador e Dona Francisca representa um núcleo difusor para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

O Estado é composto de municípios e o município é feito de povo. Por isso saúdo o povo de Dona Francisca, seus líderes, seus empresários, seu prefeito e sua Câmara de Vereadores, unindo-me a eles nas justas homenagens pela passagem de seu 14.º aniversário de emancipação política. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Stoessel Dourado.

O SR. STOESEL DOURADO (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho conhecimento de que o Ministro César Cals teria determinado ao Conselho Nacional do Petróleo a cessação de qualquer medida restritiva ao fornecimento de petróleo e óleo diesel aos municípios brasileiros.

Não podia, aliás, ser diferente, Sr. Presidente. Seria um contra-senso, se não o fizesse, quando todos os mais altos escalões administrativos do País estão afirmando que a Administração Federal pretende dar, conforme é a promessa, maior ênfase ao desenvolvimento agropastoril.

Seria incabível, repito, seria realmente um contra-senso gritante, perdurassem essas medidas restritivas ao fornecimento do óleo diesel.

Sou representante de uma região agrícola do Estado da Bahia, do Município de Irecê, talvez, maior produtor de cereais do Nordeste brasileiro que possui, saibam V. Ex.^{as}, cerca de três mil tratores particulares, o que está a preocupar agora é que a despeito das determinações do Sr. Ministro César Cals, essas providências não chegaram a ser efetivadas nessa Região da Bahia, cuja lavoura depende, basicamente, do combustível para a movimentação das suas máquinas.

Além disso, o que me faz comparecer a esta tribuna a partir do interesse que tenho pela minha região, é, também, fazer um apelo para que não se impeça o desenvolvimento nacional, nem se crie obstáculo, com medidas dessa natureza, ao incremento da política agrícola no País.

Tal medida representaria, sem dúvida, um verdadeiro boicote aos propósitos de crescimento esboçado pelo Governo que teria, nas suas próprias hostes, divergências fundamentais, a ponto de, por cima da recomendação do Presidente da República, criarem-se bolsões de resistência às linhas mestras de sua orientação de Governo.

Depois, é de se perguntar, quem ressarciria aos lavradores brasileiros, mormente aos da minha Região que tanto vêm contribuindo para a economia deste País, no setor do abastecimento, o esforço e o suor já despendidos, se justamente na época do plantio, ou da preparação do solo para esse fim, o Governo lhe negaria o apoio indispensável tirando-lhe a oportunidade de plantar e produzir.

Mas, como disse, não obstante, essa nossa confiança e a palavra do Ministro, já empenhada, não chegaram, ainda ao Município de Irecê, as providências reguladoras e abastecimento de óleo diesel.

E tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que, apreensivamente, leio notícia divulgada no *Correio da Bahia* de ontem: em que um jovem parlamentar ligado à terra pede as providências imediatas e indispensáveis para a regularização do abastecimento.

Essa é a notícia que leio na íntegra porque bem retrata a gravidade da situação.

"NOBELINO PREOCUPADO COM O DIESEL"

Em Indicação que encaminhou ontem à Mesa da Assembleia Legislativa, o Deputado Nobelino Dourado (ARENA) solicitou ao Conselho Nacional de Petróleo o aumento da cota de óleo diesel para a microrregião de Irecê. "uma vez que a falta do mesmo poderá acarretar sérios problemas para os municípios que a integram e por ser indispensável à execução de todas as tarefas ligadas à agricultura".

Justificando a proposição, disse Nobelino Dourado que "a microrregião de Irecê está atravessando exatamente o período de maior movimentação das máquinas, ou seja, o período de preparo do solo, pois os bancos encarregados de fomentar a agricultura regional já estão liberando as parcelas para o referido fim", e que a falta de óleo trará lamentáveis consequências, impedindo o desenvolvimento de qualquer atividade.

"Por outro lado — frisou — considerando a agricultura área prioritária do programa governamental do presidente João Figueiredo, e sendo a microrregião um dos pólos desse programa, será uma frustração a falta de óleo diesel que lhe está a ameaçar. As recentes visitas dos Ministros Delfim Netto e Mário Andreazza muito estimularam o povo para novas investidas e novos investimentos na ampliação de suas áreas cultivadas, pois, o lançamento da Campanha Nacional de Abastecimento e a instalação do maior programa de irrigação da América Latina, deram razão suficiente para isto: o povo, hoje, se encontra diante de um problema realmente angustiante".

"Considerando ser o óleo diesel o único elemento capaz de fazer funcionar todas as máquinas existentes, todos os poços tubulares, todos os caminhões da região, cujos números se encontram em dados fornecidos pela EMATERBA, estamos confiantes na capacidade e sensibilidade do Chefe da Nação que tomará uma verdadeira providência, a fim de que as nossas atividades voltem à normalidade e o povo, como também o Governo, possa ver o tão almejado fruto do seu difícil trabalho" — acrescentou.

Ao finalizar, comentou Nobelino Dourado: "Já somos tão perseguidos pela seca e, às vezes, pelo excesso de chuvas e agora somos prejudicados pela falta de óleo diesel. Como o controle se encontra nas mãos de homens capazes, contamos com as mais rápidas e possíveis soluções".

Aqui fica, portanto, Sr. Presidente, o meu apelo às autoridades federais, no sentido de que, vez por todas, solucionem o problema que está causando graves prejuízos à região de Irecê, no abastecimento de toda a Bahia e de todo o Nordeste brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Congressistas:

A data de hoje registra o desaparecimento, o sacrifício do inolvidável Presidente Getúlio Vargas.

Conhecemos esse grande vulto brasileiro, nós acompanhamos a sua trajetória política, os reais serviços que prestou à Nação brasileira — as reformas administrativas, as leis do Ministério do Trabalho, em favor do trabalhador. Enfim, reconhecemos em Getúlio Vargas um homem do povo e um grande brasileiro a serviço da Pátria durante toda a sua existência, principalmente nos vinte anos em que foi o chefe da Nação.

Assim, Sr. Presidente, registramos, recordando com saudade, a figura daquele eminente homem público.

Sr. Presidente, ainda nos permitimos registrar uma ocorrência lamentável, não o fizemos em dias passados porquanto não nos encontrávamos nesta Casa: o falecimento de um nosso ex-colega, do ex-deputado, do ex-suplente de Senador, ex-Prefeito de Teresina, ex-Secretário de Agricultura, ex-Secretário de Saúde do Piauí — o Dr. João Mendes Olimpio de Mello.

Homem afeito àquele meio, estimado, homem de sociedade, foi, realmente, um prefeito que realizou obras de grandeza para a Capital do Piauí.

Nas Secretarias a que esteve à frente, João Olimpio de Mello realizou obra proveitosa em favor dos piauienses, dando grandeza àquelas Pastas.

Foi Presidente da Comissão Executiva do PTB no Piauí.

Era filho do Governador e Senador Mathias de Mello, de saudosa memória, e de Maria José Mendes de Mello, e irmão do conceituado advogado Dr. José Olimpio de Mello e do engenheiro Raimundo Olimpio de Mello, que tomou parte nos trabalhos iniciais de construção da Hidrelétrica de Boa Esperança.

Sr. Presidente, nesta Casa, João Olimpio de Mello pontilhoso conosco. Ombro a ombro com todos nós da representação piauiense, lutou pelos destinos deste País, principalmente pelos destinos do Piauí. Ainda como suplente de Senador, ocupou uma cadeira no Senado Federal, tendo ali deixado marcada a sua presença e os seus serviços inestimáveis.

Registrando, Sr. Presidente, a ocorrência lamentável, o desaparecimento daquele caro companheiro e amigo, encaminhamos as nossas manifestações sentidas aos seus dignos irmãos, Dr. José Olimpio de Mello — que é bacharel, advogado, residente em Teresina, e o Dr. Raimundo Olimpio de Mello — engenheiro, residente no Rio de Janeiro, e também a seu filho Guilherme Olimpio de Mello, atualmente em Teresina, e que acompanhou os últimos dias de vida do seu pranteado pai.

Enviamos também à família enlutada e a todos os seus entes queridos, o nosso mais profundo pesar e nosso reconhecimento por aquele passado de lutas, por aqueles esforços de João Mendes em favor do Piauí, pela sua grandeza de sentimento e de espírito, como homem de sociedade e homem de família. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte.

Em 24 de agosto de 1979.

C/43/400(A43) (B46)

Visita do Presidente da República de Zâmbia.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que visitará o Brasil, em caráter oficial, no período de 29 a 31 de agosto corrente, Sua Excelência o Senhor Kenneth David Kaunda, Presidente da República de Zâmbia, acompanhado de comitiva.

2. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de informar-me se no próximo dia 30 de agosto, às 10:30 horas, o

Congresso Nacional, reunido em Sessão Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Zâmbia. Informo Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Flávio Marcillo, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido a Presidência, ouvida a Mesa da Câmara dos Deputados, convoca sessão conjunta a realizar-se às 10 horas e 30 minutos do próximo dia 30, destinada a receber S. Ex.^a, o Sr. Kenneth David Kaunda, Presidente da República de Zâmbia, designando oradores da sessão o Srs. Senador Adalberto Sena e Deputado Norton Macedo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotou-se, no dia 23 de agosto corrente, o prazo de tramitação da proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1979, e das Propostas n.ºs 13, 14 e 15, de 1979, que a ela foram anexadas.

Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia em duas Sessões sem que houvesse deliberação por falta de quorum, a Presidência, nos termos dos Artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as Propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência comunica que, em atendimento a solicitação do eminente Líder Freitas Nobre, designou os Deputados Roberto Freire, José Carlos Vasconcellos, Fernando Coelho e Cristina Tavares para substituírem os Deputados Marcus Cunha, Raimundo Urbano, José Maria de Carvalho e João Hercúlio na Comissão Mista que examina o Projeto de Lei n.º 15, de 1979-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco e dá outras providências.

Igualmente, atendendo a indicação do nobre Líder Nelson Marchezan, designou o Deputado Joaquim Coutinho para substituir o Deputado João Carlos de Carli na referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Através da Mensagem n.º 73, de 1979-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 20, de 1979-CN, que dispõe sobre o reajuste do aluguel nas locações residenciais, e dá outras providências.

Para leitura da matéria, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Delegação Legislativa n.º 4, de 1979.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 4, DE 1979

Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Produção Animal, e determina outras providências.

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, sejam delegados ao Presidente da República poderes para elaboração de lei, criando o Ministério da Produção Animal e determinando outras providências.

A lei delegada deverá:

1. criar, subordinado ao Ministério da Produção Animal, como órgão de assessoramento do respectivo Ministério, o Conselho Nacional de Produção Animal, constituído de representantes da pecuária de corte, pecuária leiteira, suinocultura, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, equinocultura, silvicultura e, além do Ministro da Produção Animal, que presidirá, representantes dos Ministérios do Planejamento, Fazenda, Agricultura e Indústria e Comércio;

2. integrar na estrutura do Ministério da Produção Animal os órgãos atualmente existentes na área da pecuária;

3. instituir no Ministério da Produção Animal uma Coordenação destinada a orientar as atividades do próprio Ministério e dos outros setores e entidades da Administração Pública relacionados com a produção animal;

4. estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da promulgação da lei delegada, para sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Justificação

A criação do Ministério da Produção Animal representa uma das mais importantes aspirações dos pecuaristas brasileiros, que lutam para esse fim desde 1968, quando a idéia foi lançada durante um encontro realizado na região serrana do Rio Grande do Sul.

A pretensão desses produtores foi rechaçada pelo Governo, sem maiores explicações.

Entretanto, defendemos a criação desse Ministério porque entendemos que o Ministério da Agricultura, por suas múltiplas atividades, não pode dar pronta solução aos graves problemas que atingem atualmente a pecuária brasileira, o que coloca em risco a própria sobrevivência dessa atividade.

Pelo próprio nome do Ministério da Agricultura, vemos que há uma ênfase especial, para não dizer total, aos assuntos atinentes à agricultura. Ainda mais agora que o Presidente Figueiredo manifestou seu empenho em aumentar a produção agrícola e de se acreditar que a pecuária não será incentivada.

A pecuária já é raramente lembrada naquele órgão, quase sempre nas crises de abastecimento de carne, não para fixar normas de estímulo, mas sim de compressão das atividades produtoras. Dir-se-ia até que o Ministério da Agricultura tem vezo pela pecuária.

Os elementos diferenciadores da agricultura e da pecuária se manifestam desde o ciclo vegetativo até a comercialização. O único ponto comum é o uso da terra. Agricultura é trato da terra. Pecuária é trato de semoventes. São duas atividades econômicas distintas que devem ter tratamento também diferentes.

Por falta de assistência, a pecuária brasileira vem reduzindo seu plantel nos últimos 45 anos, tomando-se por base o aumento da população humana e, sobretudo, pela política governamental de desaquecimento — talvez não deliberado, mas por omissão — das atividades da produção animal.

Um Ministério voltado para essa produção permitirá uma política realista para esse setor, dentro do dirigismo político e econômico e será a única solução para a crise endêmica que devasta a pecuária brasileira.

Essa crise tem levado ao declínio a atividade pecuária nos últimos 40 anos: no fim da Primeira República, quando o Brasil era essencialmente agrícola, a agricultura cresceu 3,4% entre 1921/30 e a indústria 3,3%, entre 1931/40, 4,3% contra 5,2% da indústria; durante a Guerra, entre 1941/47, 3,9% contra 6,5% da indústria. No pós-guerra, no início da industrialização do País, a participação da agricultura na economia cada vez mais até atingir, entre 1968/74, 5,9% contra 11,9% da indústria.

E dentro da rubrica agricultura, eis que nos percentuais acima inclusa está a "evolução da pecuária", e a pecuária participou apenas com 25% dos índices indicativos.

A pecuária por falta de estímulos eficientes do Ministério da Agricultura cresce como diz o nosso experimentado homem do campo "como rabo de cavalo", para baixo, eis que em nenhum setor daquele Ministério se sente uma preocupação sincera em favor da melhoria desse importante setor de nossa economia.

Nada obstante essa situação, por assim dizer vexatória, para a pecuária ela contribui pelo inaudito esforço e imensos sacrifícios dos pecuaristas com uma ponderável parcela para o produto nacional bruto e sob aspecto social para injetar alimentos altamente protéicos na dieta do homem brasileiro.

Para sintetizar nosso pensamento, trazemos a palavra lúcida de um dos maiores estudiosos da pecuária nacional, Paulo Coelho Machado, ilustre cidadão sul-mato-grossense e que no Governo José Fraga Filho foi Secretário da Agricultura do Estado. Sua análise percutiente do problema da pecuária no País, embora em breves linhas, dão-nos a justificativa maior para a implantação do Ministério da Produção Animal, ou como outros dizem Ministério da Pecuária. Lemos Paulo Machado:

"Aqui ajudou-se a construir o zebu brasileiro, esse animal que, pela imaginação e o talento dos criadores, constitui hoje uma prova eloquente do triunfo brasileiro sobre o Trópico, a desmentir a afirmação de renomados geógrafos, como Ratzel, de que nas regiões onde o sol incide verticalmente não poderia existir uma civilização, por falta de condições de produção capazes de manter uma população com aptidões necessárias ao progresso.

Hoje nossos reprodutores são cobeados não só por toda a faixa intertropical, mas até pelos criadores de clima temperado, como da Argentina no hemisfério sul e os Estados Unidos, no hemisfério norte.

É que além de sua proclamada rusticidade, o zebu brasileiro foi selecionado para a produção de carne sem excessos adiposos do boi europeu. Hoje, o moderno novilho de

corte é conceituado como o animal de conformação longilínea, carcaça comprida, menor profundidade, de modo a produzir maior quantidade de músculo em relação à gordura, ao contrário do modelo do boi compacto europeu, de pernas excessivamente curtas, pontas de agulhas salientes, culotes pronunciados e cobertura harmoniosa, característicos que denunciam espessa camada subcutânea de gordura e desprezíveis depósitos graxos intramusculares.

E tudo isso foi realizado sem o auxílio do Governo e dos técnicos, que só apareceram na atividade agropecuária muito recentemente.

Houve mesmo oposição de homens do Governo e de cientistas de renome ao zebu, como foi o caso da Secretaria da Agricultura do mais adiantado e progressista Estado brasileiro, quando ocupada pelo Dr. Pereira Barreto, que proibia o ingresso do boi de giba nas Exposições paulistas. Foi a tenacidade e o espírito prático do criador brasileiro que fez a revolução da Pecuária tropical, tornando possível a expansão do rebanho com o boi certo, na pastagem certa, também persistentemente pesquisada pelos próprios criadores.

Assim, como o inglês, o boi brasileiro foi feito empiricamente, pelos sensatos e inventivos criadores nacionais.

Hoje que os técnicos já não se atêm mais às doutrinas alienígenas, quando já não recebemos as teorias enlatadas do estrangeiro, sem as devidas cautelas e adaptações, quando os nossos veterinários, agrônomos e zootecnistas já dispõem de serviços de informações e de pesquisa como é exemplo o Centro Nacional de Bovinos de Campo Grande, dirigido pela EMBRAPA, o desenvolvimento terá que adquirir novos impulsos e novo contorno.

Entretanto, é preciso uma integração maior entre os empresários rurais, o governo e os técnicos.

A pesquisa deve ter maior divulgação. Não basta que cheguem os resultados até a extensão rural. Devem ir diretamente ao produtor, pois a maior parte deles não utiliza o serviço de extensão.

"A pesquisa pura é para os países ricos. As nações em desenvolvimento devem dedicar-se somente à pesquisa prática, de resultados que possam ser aproveitados de imediato. Não temos tempo a perder, nem talentos e dinheiro a desperdiçar.

O nosso grande Artur Ramos gastou anos de sua preciosa existência a pesquisar a transplantação da renda de bilro da Ilha da Madeira para o Nordeste brasileiro. Escreveu um livro que ninguém leu, num Nordeste que morria de fome.

Também o Governo da União, como o dos Estados que tem que descer de seus pedestais e vir examinar conosco, abertamente, os problemas desta imensa riqueza, que é do Brasil.

Há momentos em que parece que o governo é inimigo do produtor. Há ocasiões em que coisas simples ficam emaranhadas de tal maneira, na teia burocrática, que nunca alcançam solução ou esta vem tão tarde que se torna inoperante.

A pecuária contribui hoje com cerca de 60% da arrecadação no setor agropecuário. É preciso que se pense muito sobre isso.

Já disse e volto a repetir quando o boi vai bem, tudo vai bem. Quando o boi vai mal, tudo vai mal.

É preciso que a população entenda e dê o devido valor à atividade rural.

O dinheiro que circula na zona rural vem do boi. Há pessoas que parecem completamente desvinculadas do setor, mas que, na verdade, indiretamente, estão a ele intimamente ligadas. O médico, o dentista, o operário, o comerciante, o contabilista, o hoteleiro, o industrial, o construtor, todos dependem aqui do dinheiro gerado pela pecuária.

Então é interesse de toda a comunidade, e sobretudo do governo, que a pecuária se desenvolva.

Felizmente, parece que entramos numa fase de melhor compreensão do assunto, quando o Sr. Presidente da República afirma que dará prioridade à pecuária. Seria a forma de criar um contingente disponível que equilibre na balança comercial as nossas despesas com o petróleo. O Ministro da Agricultura, por sua vez, começa a emitir suas idéias, que coincidem com os anseios da classe. Pela primeira vez, estamos assistindo ao fato de o Governo procurar as informações de baixo para cima, pois o Ministro

Delfim Netto tem já, nos seus primeiros dias de administração, procurado ouvir os pecuaristas antes de tomar suas decisões."

"Portanto, é lícito esperar dias melhores para a pecuária. Na verdade, achatar os preços, por medidas governamentais com sacrifício do produtor, traz como consequência a matança incontrolada de fêmeas, como aconteceu nos últimos anos. E a diminuição do rebanho, daí resultante, gera a alta de preços de forma muito mais exasperada e aguda.

Segundo as estatísticas, o rebanho brasileiro cresce atualmente 1,5% ao ano, enquanto a população humana aumenta o dobro — 3%.

Essa diferença de ritmo trará obviamente o alargamento constante entre oferta e procura.

A causa é atribuída ao abate de fêmeas, realmente maior nos anos de crise dos preços, pois o fazendeiro não consegue manter as despesas somente com a venda dos bois. Por isso lança mão das matrizes e estas encontram melhor preço nos frigoríficos.

Assim, enquanto a vaca morta valer mais que a viva ela está condenada à morte. Agora surge a idéia, oficialmente, de financiar as matrizes para a venda e para retenção, com juros baixos e prazo de 5 anos.

Medida semelhante deve surtir efeito. Já o fazendeiro poderá valer-se do crédito para formar o capital de giro, capaz de evitar o abate de matrizes."

"A nossa contribuição será aumentar o rebanho, para que em futuro não muito distante possamos não apenas suprir o vigoroso mercado interno, mas recomeçar a produzir os excedentes exportáveis o que, sem dúvida, é perfeitamente viável, num país com o imenso potencial que possui."

A pecuária continuará um excelente negócio para o produtor e para o Governo, desde que se mantenham preços justos e o nosso empresariado se compenetre de sua verdadeira responsabilidade."

O Brasil é hoje conhecido como potência econômica, pelas possibilidades de sua agropecuária. O Professor Alistair Buchan, catedrático de Relações Internacionais de Oxford, em livro do ano passado, afirma que, na América Latina, o Brasil está se tornando ator cada vez mais autônomo dentro da política mundial e Mato Grosso do Sul vem sendo citado como o futuro celeiro do Brasil, inclusive em carnes vermelhas."

"Cumpra abandonar a idéia de que o desenvolvimento ocorre espontaneamente. Ele é conquistado com o esforço racional e deliberado, pelo espírito de inovação e pela curiosidade intelectual."

"É o fato que nos distingue dos demais povos modernos. Enquanto estes atingiram a fase de plenitude econômica e demográfica, precisam criar o contingenciamento ou disciplina política de sua economia, nós temos muito o que fazer.

Podemos dizer com Pierre Lucius que eles já alcançaram o ciclo do monde fini que a conquista da Terra está terminada.

Nós temos ainda muito que conquistar."

"Tarefa para a iniciativa particular com plena liberdade, visando ao lucro máximo, prosperidade individual, produção ilimitada."

Assim construiremos um grande País.

Nada necessário acrescentar após as palavras de Paulo Machado que devem soar como um alerta nos ouvidos daqueles que, autoridade tendo, não a querem usá-la em favor da estratificação de um dos principais segmentos de nossa economia.

Entendemos, pois, necessário o Ministério da Produção Animal para distinguir através da sua ação específica negócios estritamente vinculados com o Setor.

Espera-se o apoio indispensável dos ilustres integrantes do Congresso Nacional à cuja análise lúcida se submete o presente Projeto de Delegação de Poderes.

DEPUTADOS: Ruben Figueiró — Milton Figueiredo — Wilson Braga — Murilo Mendes — Nagib Haickel — Oswaldo Mello — Marcelo Linhares — Hugo Mardini — Walmor de Luca — Emídio Perondi — João Alberto — Nelson Morro — Antônio Pontes — Juarez Furtado — Pedro Ivo — Dário Tavares — Wildy Vianna — Jerônimo Santana — Josué de Souza — Ubaldo Barém — Homero Santos (apoiamento) — João Faustino — Dasso Coimbra — Paulo Guerra — Sebastião Andrade — Iturival Nascimento — Navarro Vieira Filho — Cláudio Philomeno — Maurício Fruet —

Bento Lobo — Luiz Rocha — Cardoso Fregapani — Lúcio Cioni — Mendes de Melo — Amadeu Geara — Aluizio Paraguassu — Roque Araz — Italo Conti — Lúcia Viveiros — Pedro Sampaio — Álvaro Dias — Edson Vidigal — Simão Sessim — Darcílio Ayres — Alcebiades de Oliveira — Marcus Cunha — Júnia Marise — Heitor Alencar Furtado — Geraldo Fleming — Antônio Gomes — Francisco Libardoni — Jorge Arbage — Octacilio Queiroz — Ernesto de Marco — Nasser Almeida — João Linhares — Djalma Marinho — Brabo de Carvalho (apoio) — Nélio Lobato — Joacil Pereira — Antônio Morimoto — Inocêncio Oliveira — Carlos Santos — Cardoso Alves — Luiz Cechinel — Menandro Minahim — Hélio Campos (apoio) — Francisco Rossi — Artenir Werner — Cristino Côrtes — Norton Macedo — Ubaldino Meirelles — Amílcar de Queiroz — Antônio Russo — Carlos Bezerra — Carlos Cotta — Celso Carvalho — Edilson Lamartine — Gilson de Barros — Délio dos Santos — Antônio Mazurek — Cardoso de Almeida — Valtér Garcia — Peixoto Filho — Mário Moreira — Paulo Torres — Leite Schmidt — Nilson Gibson — Rosemburgo Romano — Jorge Vianna — Juarez Batista — Edison Lobão — Francisco Rollemberg — Victor Fontana — Erasmo Dias — José Freire — Walter de Prá — Cantídio Sampaio — Mendonça Neto — Vilela Magalhães — Osvaldo Macedo — Bento Gonçalves — José Amorim — Adroaldo Campos — Marcelo Cerqueira — Ruy Bacelar — Célio Borja — Benjamim Farah — Francisco de Castro — Genésio de Barros — Angelo Magalhães — Antônio Mariz — Geraldo Bulhões — Paulo Studart — Antônio Amaral — Salvador Julianelli — Lourenberg Nunes Rocha — José Mendonça Bezerra — Divaldo Suruagy — Theodorico Ferraço — Castejon Branco — Diogo Nomura — Iranildo Pereira — Afro Stefanini — Ruy Silva — Milton Brandão — Ibrahim Abi-Ackel — Octávio Torrecilla — Gomes da Silva — Ralph Biasi — Iram Saraiva — Jackson Barreto — Henrique Eduardo Alves — Ari

Kffuri — Alberto Hoffman — Rafael Faraco — Walter Silva — Saramago Pinheiro — Pacheco Chaves — Paulo Rattes — Walber Guimarães — Antônio Dias — Paulo Lustosa — Túlio Barcelos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Passos Porto, Benedito Canelas, José Lins, Jutahy Magalhães, Affonso Camargo, Almir Pinto, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Rubem Figueiró, Antônio Gomes, Francisco Benjamin, Antônio Morimoto, Genésio de Barros e Victor Fontana.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evelásio Vieira, Agenor Maria, José Richa, Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Cardoso Fregapani, Francisco Libardoni, Pacheco Chaves, Ernesto Dall'Oglio e Geraldo Fleming.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Comissão, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 119 do Regimento Comum, concluirá seu parecer pela apresentação de projeto de resolução que especificará o conteúdo da delegação, os termos para o seu exercício, fixando, também, prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias para promulgação, publicação e remessa do projeto elaborado, para apreciação do Congresso Nacional.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levantar-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00